

09 de Novembro

18:15 (Horário de Brasília) • Canal do Boi

JS João Seiscento

LEILÃO VIRTUAL
FAZENDA TALITA



70
TOUROS
P.O

07
NOVILHAS
P.O



Local: Água Doce Cachaçaria
Rua México, 120 - Jardim América - Tupã /SP

Baixe o aplicativo **Central Leilões** e participe de todos os nossos leilões.
Disponível para Android e iOS

INFORMAÇÕES: (18) **3608.0999**

LANÇES: (18) **3622.4999**

CENTRALLEILÕES.COM.BR

CentralLeiloes CentralLeiloes

APOIO



LEILOEIRA



TRANSMISSÃO



ASSESSORIA



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante

procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

LEILÃO VIRTUAL

João Seiscento

FAZENDA TALITA

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste Regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leiloes Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste Regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

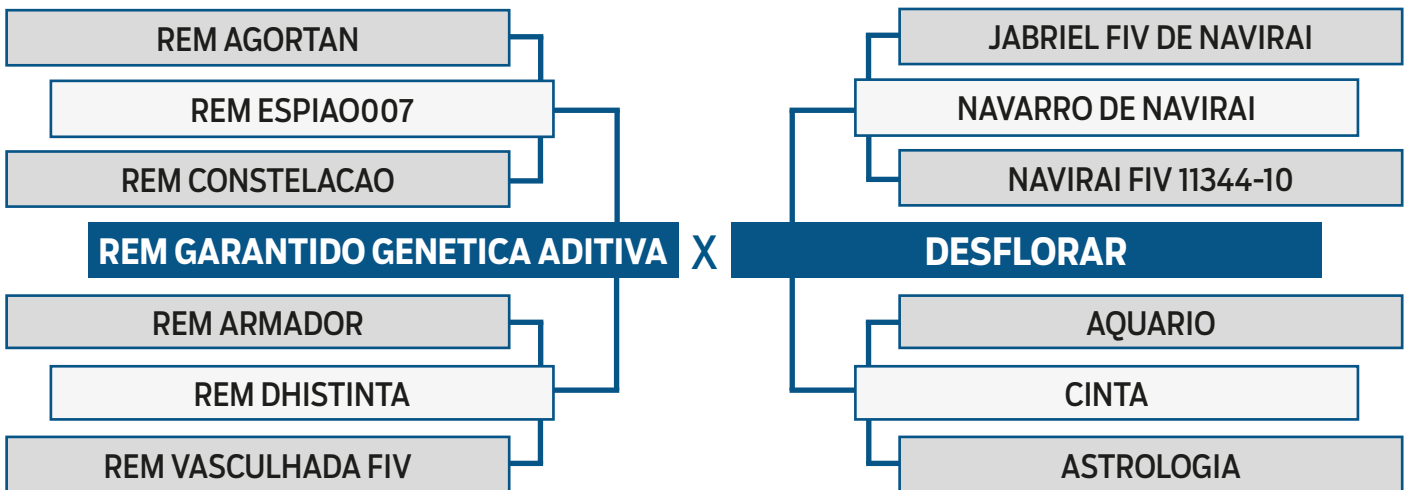
LOTE

01

INDIVIDUAL

EMERO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2682 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 18/11/2021



PESO	PE
769 kg	39 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	10.95	-0.92	9.93	17.20	1.234	-18.41	2.181	3.498
DECA	2	8	1	1	1	1	1	1



JS



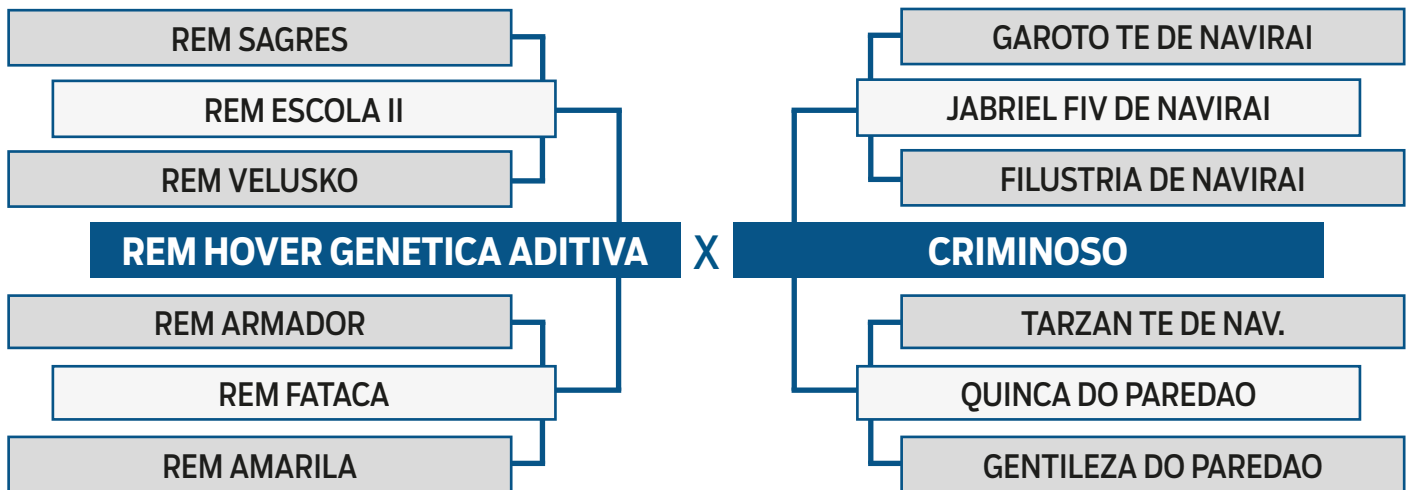
LOTE

02

INDIVIDUAL

ESTEIOS

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2653 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 10/11/2021



PESO	PE
735 kg	34 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	13.32	1.63	7.58	16.90	0.784	-1.87	2.096	0.235
DECA	1	2	1	1	1	5	1	4



JS



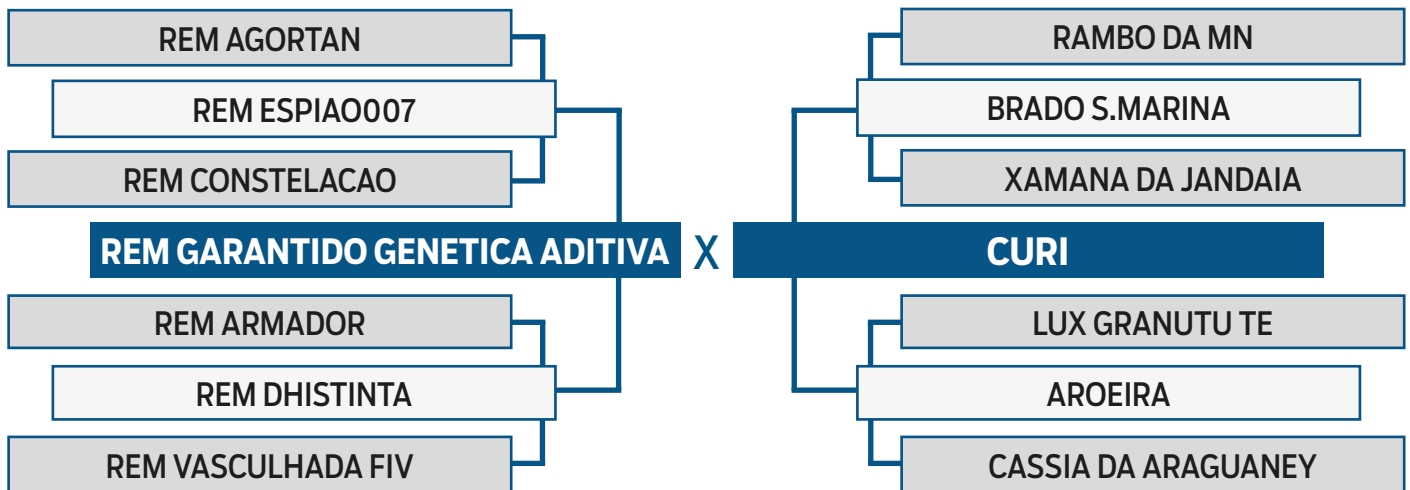
LOTE

03

INDIVIDUAL

EXCESSO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2604 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 15/09/2021



PESO	PE
729 kg	39 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	11.75	-0.83	8.96	18.91	1.191	-17.50	2.783	2.914
DECA	2	8	1	1	1	1	1	1



JS



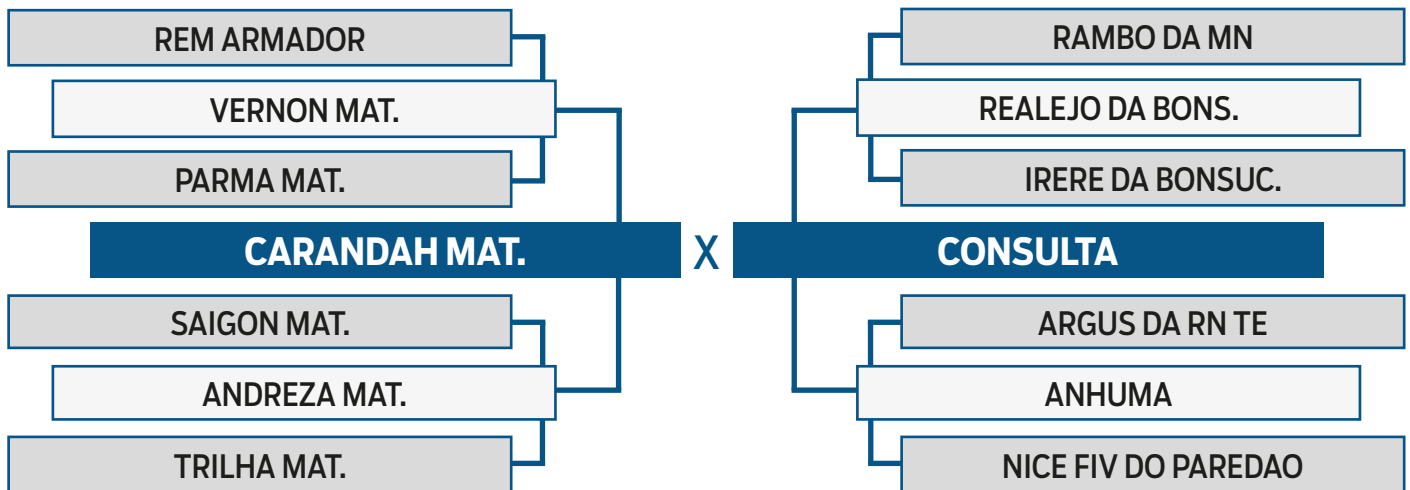
LOTE

04

INDIVIDUAL

ESCATOLOGICO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2746 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 05/01/2022



PESO	PE
715 kg	33 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	11.09	-2.46	9.76	15.06	0.199	-5.01	1.866	-0.521
DECA	2	10	1	1	4	4	1	7



JS



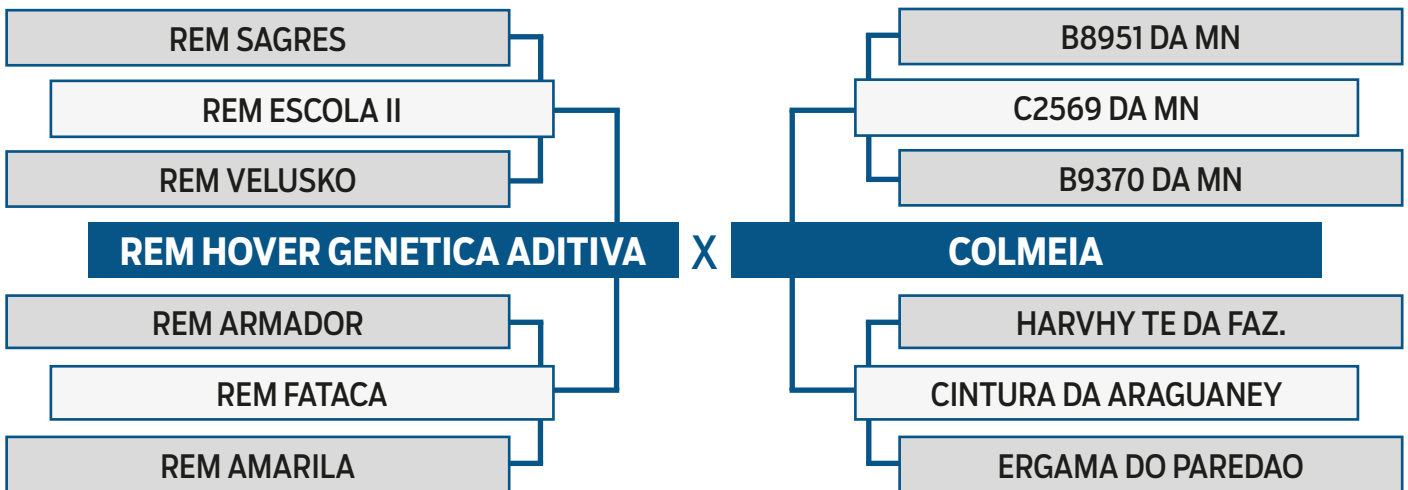
LOTE

05

INDIVIDUAL

EXALTAR

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2672 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 16/11/2021



PESO	PE
750 kg	37 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	18.41	2.39	8.74	19.40	0.867	-9.00	3.214	0.319
DECA	1	1	1	1	1	3	1	4



JS



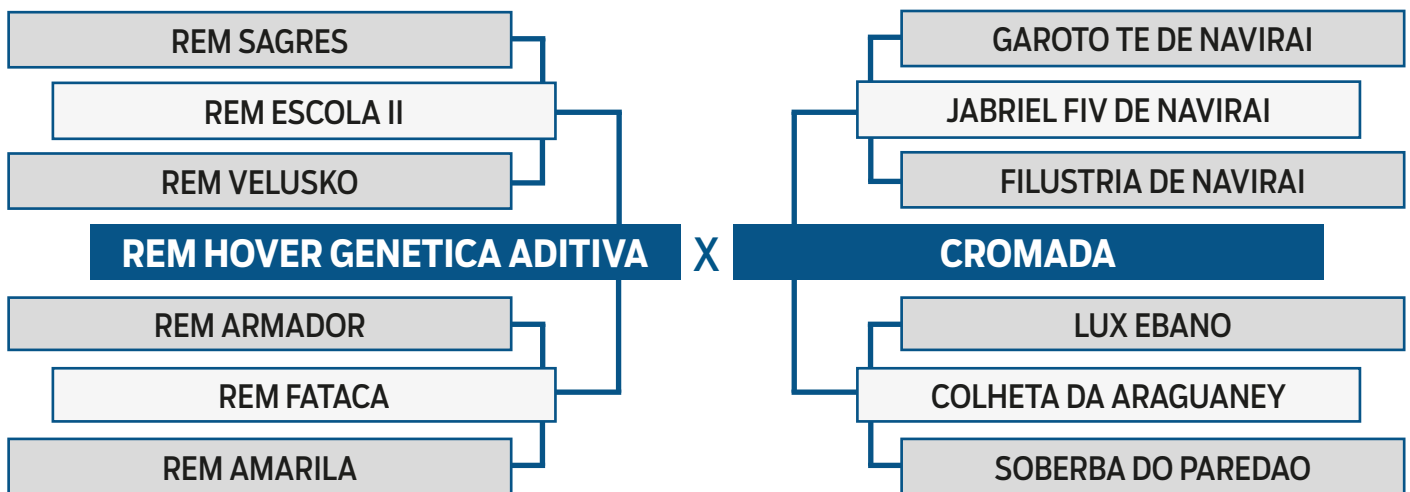
LOTE

06

INDIVIDUAL

ESPONTANEO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2602 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 11/09/2021



PESO	PE
732 kg	37 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	14.42	2.28	7.67	16.11	0.789	-7.47	1.946	0.139
DECA	1	1	1	1	1	3	1	5



JS



LOTE

07

INDIVIDUAL

EMPIRICO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2580 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 18/08/2021



PESO	PE
742 kg	40 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	12.11	1.20	1.84	7.63	0.465	-17.19	2.502	1.311
DECA	1	3	5	3	2	1	1	1



JS



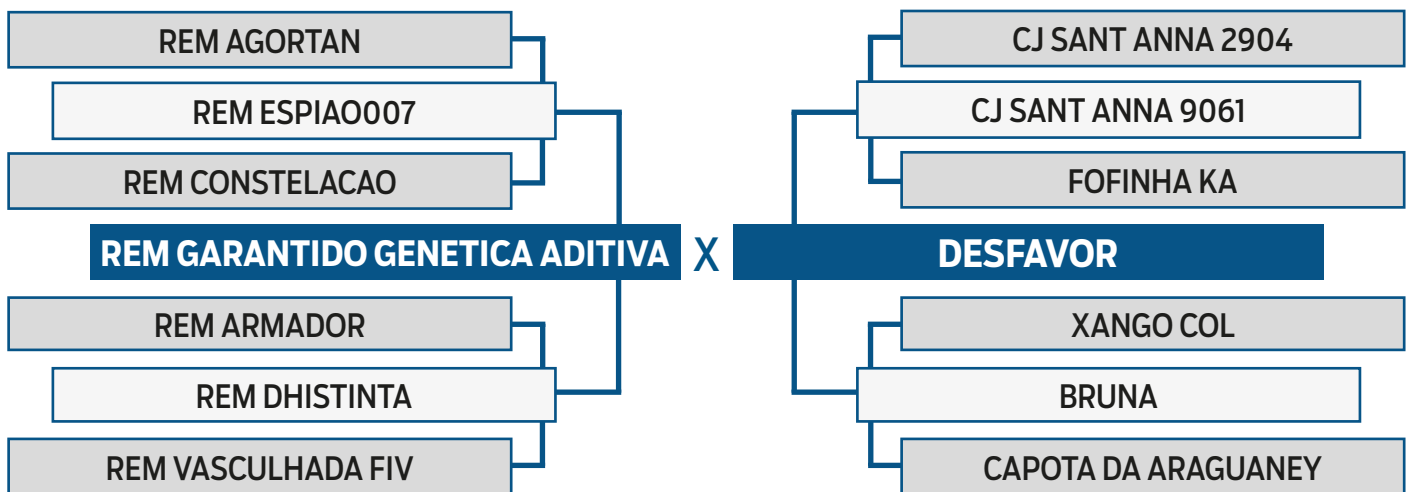
LOTE

08

INDIVIDUAL

EXTENSAO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2572 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 12/08/2021



PESO	PE
710 kg	37 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	8.86	-1.47	8.85	14.15	1.123	-17.77	2.506	3.992
DECA	2	9	1	1	1	1	1	1



JS



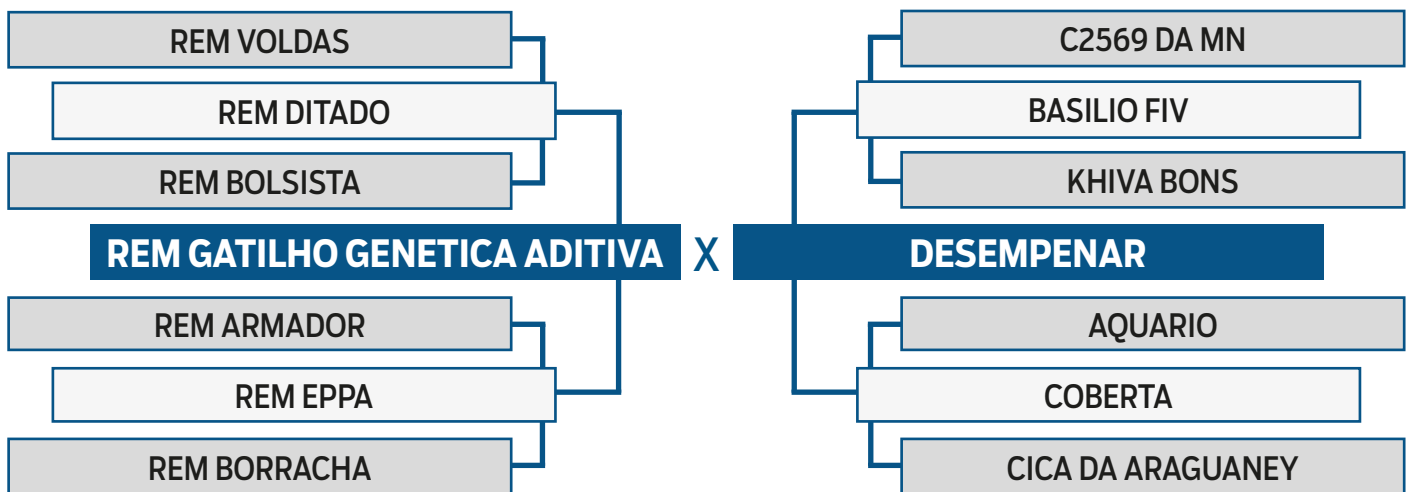
LOTE

09

INDIVIDUAL

EXTRAORDINARIO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2578 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 18/08/2021



PESO	PE
733 kg	40 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	14.37	1.76	4.56	9.20	0.598	-10.14	3.104	1.405
DECA	1	2	2	2	1	3	1	1



JS



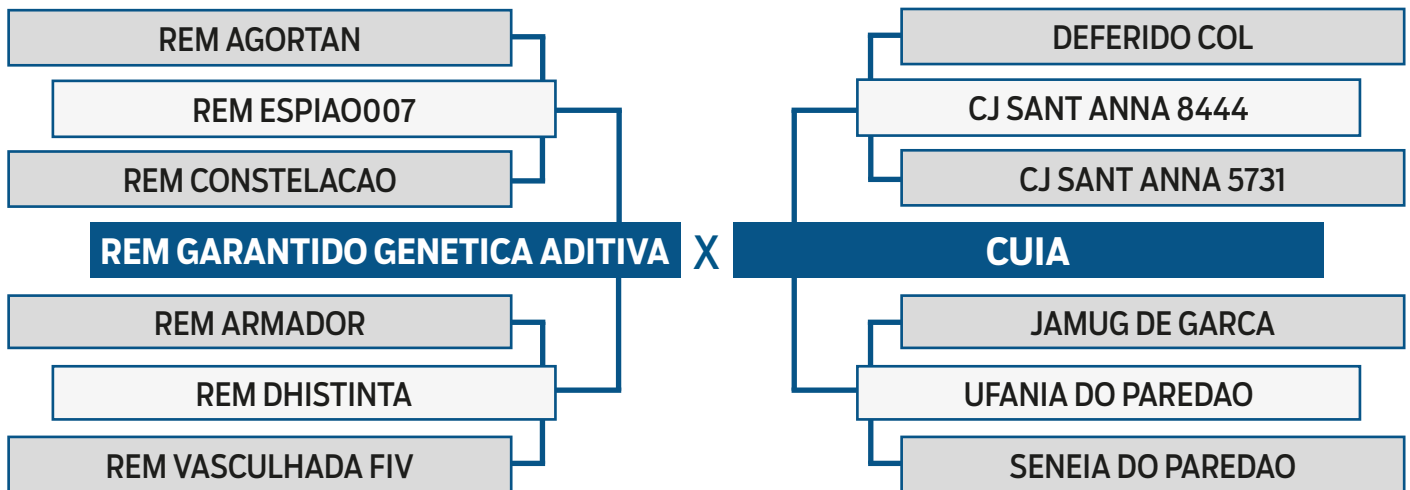
LOTE

10

INDIVIDUAL

EQUIDADE

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2574 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 13/08/2021



PESO	PE
738 kg	40 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	8.38	-0.33	6.97	15.65	1.178	-11.98	2.019	3.295
DECA	3	7	1	1	1	2	1	1



JS



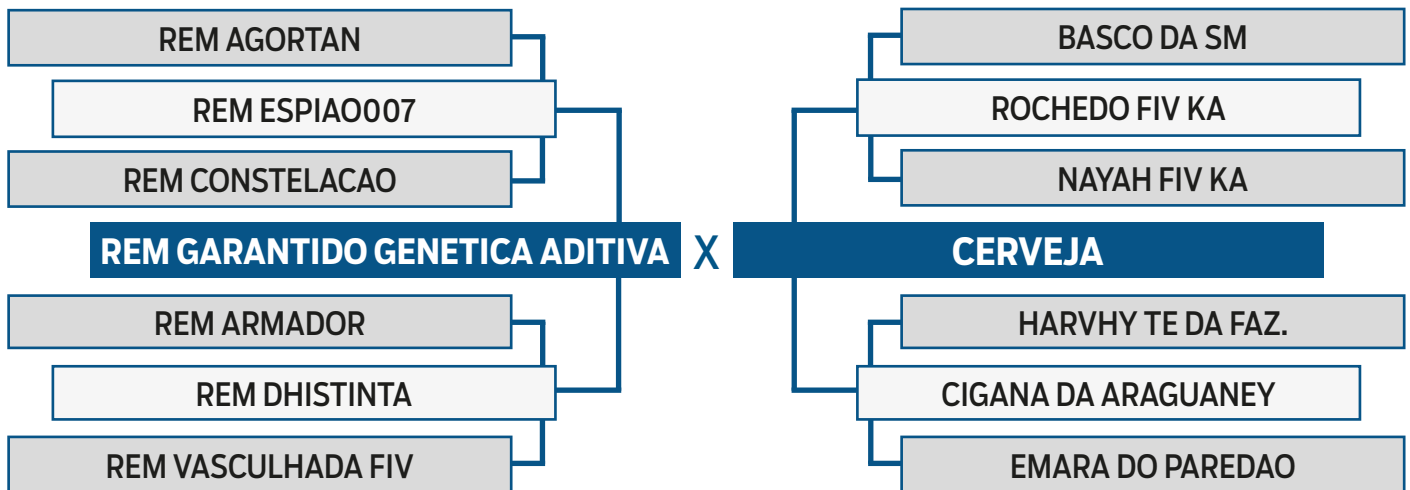
LOTE

11

INDIVIDUAL

REI

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2622 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 04/10/2021



PESO	PE
751 kg	38 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	10.04	-1.61	10.36	18.09	1.121	-12.87	2.984	3.230
DECA	2	9	1	1	1	2	1	1



JS



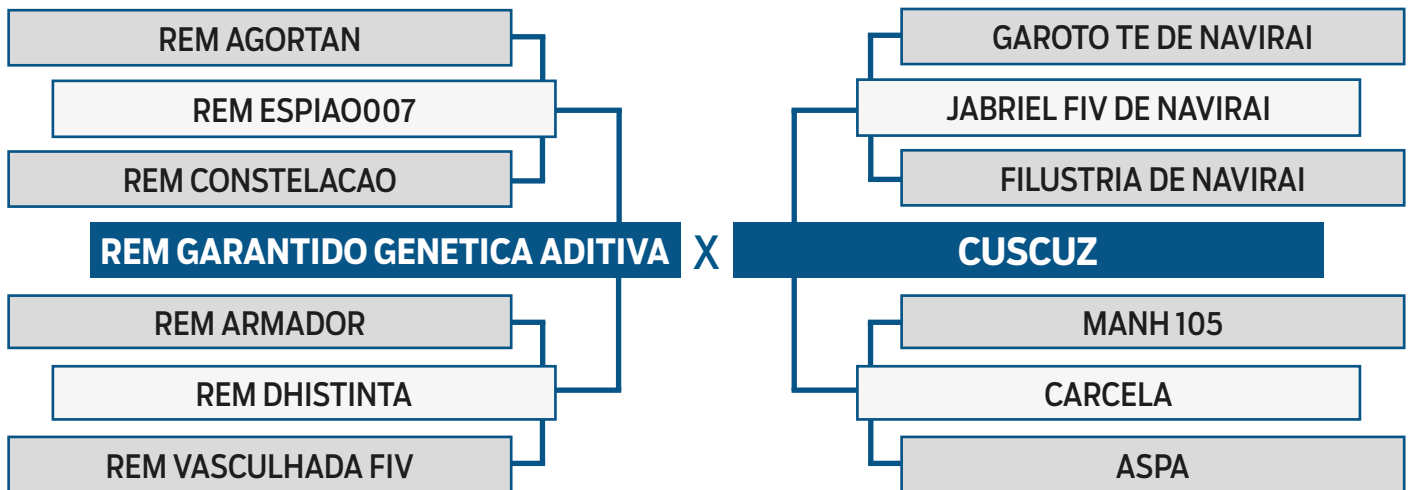
LOTE

12

INDIVIDUAL

EMISSAO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2709 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 17/12/2021



PESO	PE
708 kg	40 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	9.71	-0.97	10.11	17.25	1.220	-7.70	2.103	3.543
DECA	2	8	1	1	1	3	1	1



JS



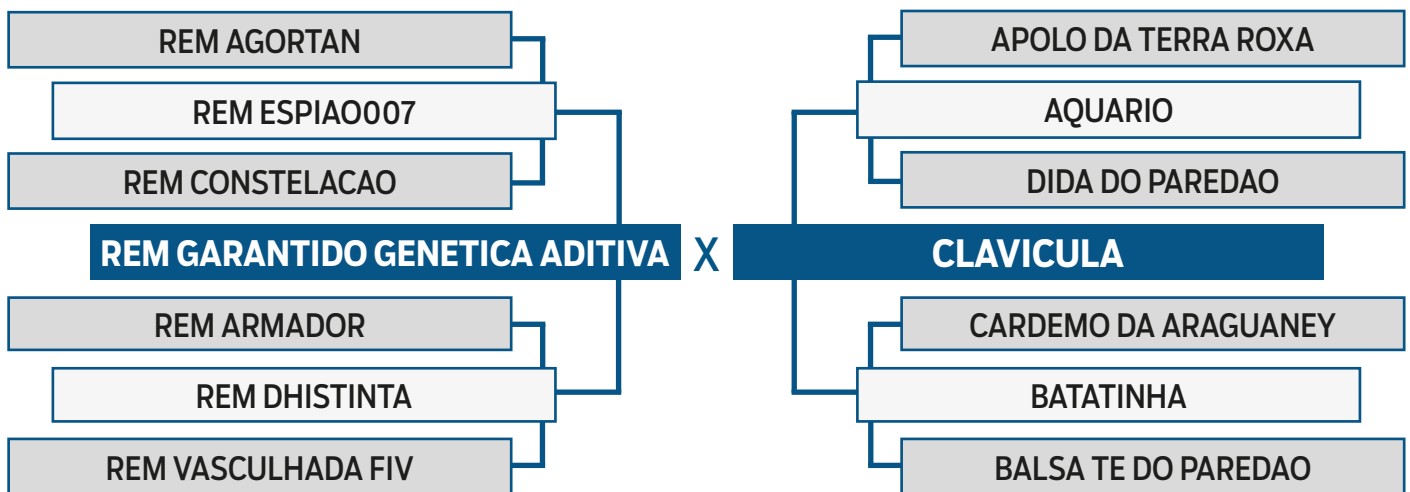
LOTE

13

INDIVIDUAL

EXCELENTE

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2618 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 02/10/2021



PESO	PE
737 kg	42 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	7.75	-1.07	7.00	12.35	1.098	-14.22	2.191	3.559
DECA	3	8	1	1	1	2	1	1



JS



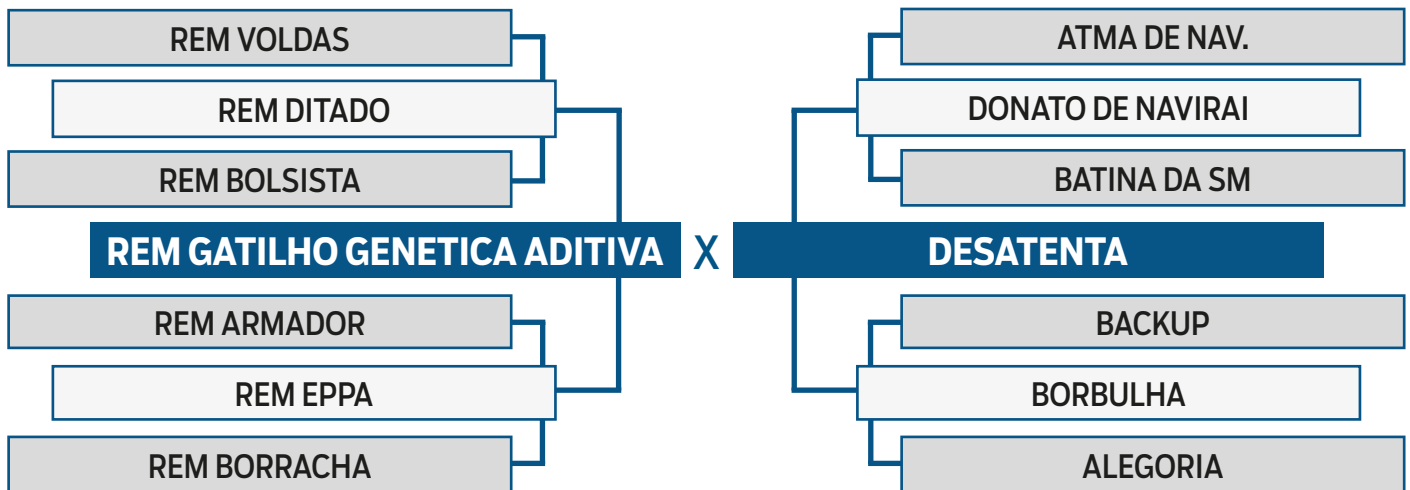
LOTE

14

INDIVIDUAL

ESPECTRO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2613 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 25/09/2021



PESO	PE
725 kg	35 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	14.63	2.07	3.25	11.17	0.548	-15.79	2.951	0.826
DECA	1	2	3	2	2	1	1	2



JS



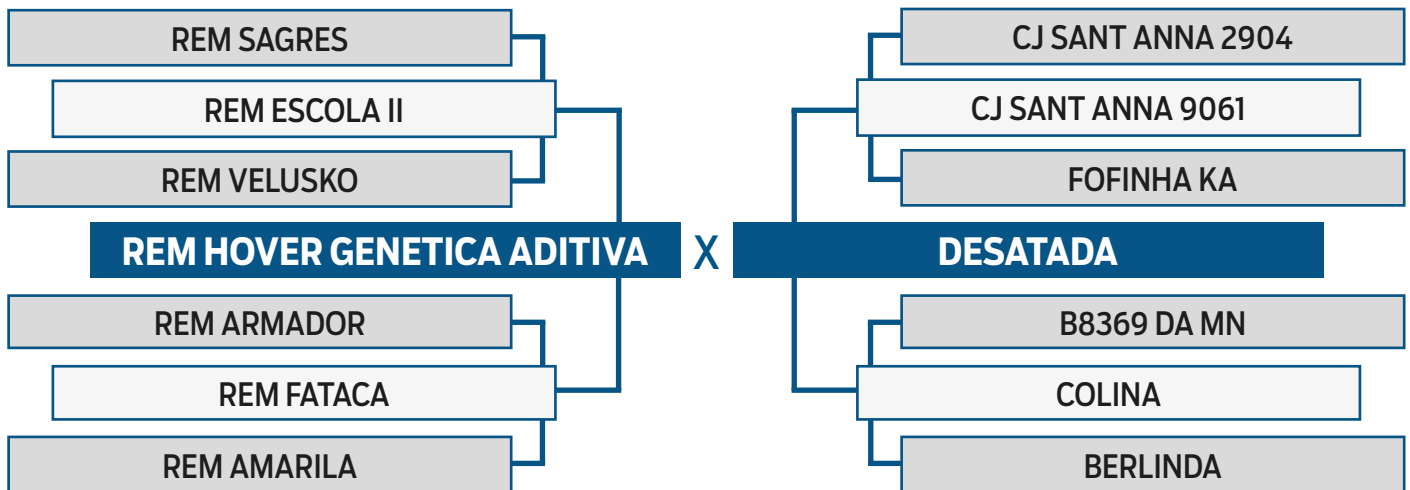
LOTE

15

INDIVIDUAL

ECLESIASTICO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2588 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 24/08/2021



PESO	PE
759 kg	40 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	19.92	2.74	9.53	21.41	1.003	-15.93	3.030	0.596
DECA	1	1	1	1	1	1	1	3



JS



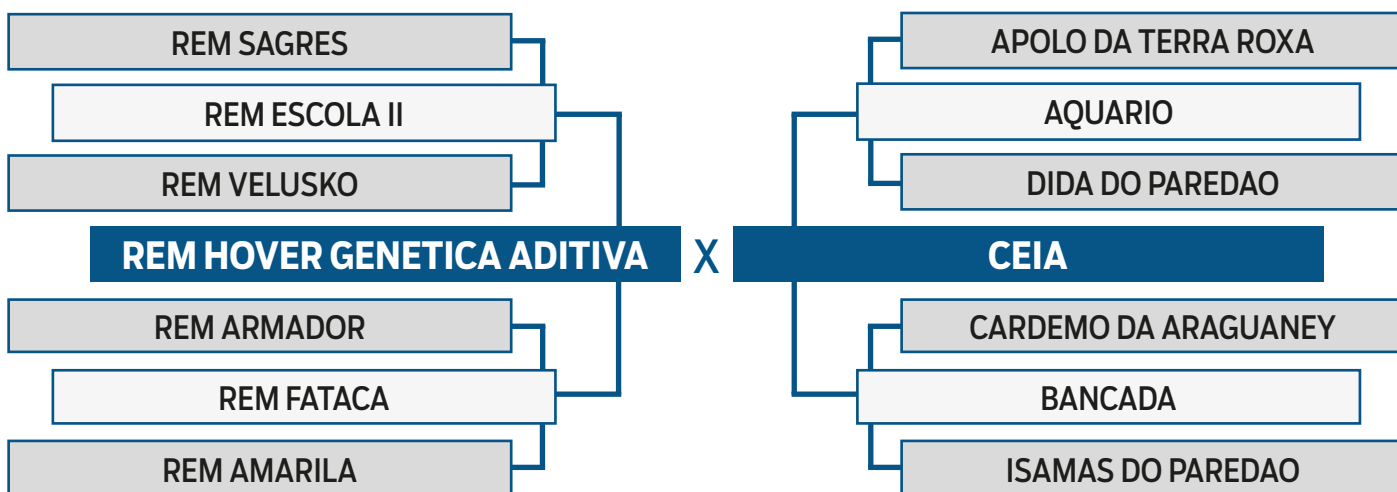
LOTE

16

INDIVIDUAL

INDISCRITIVEL

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2585 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 24/08/2021



PESO	PE
700 kg	41 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	16.52	2.60	5.52	13.87	0.871	-15.37	2.241	0.525
DECA	1	1	2	1	1	1	1	3



JS



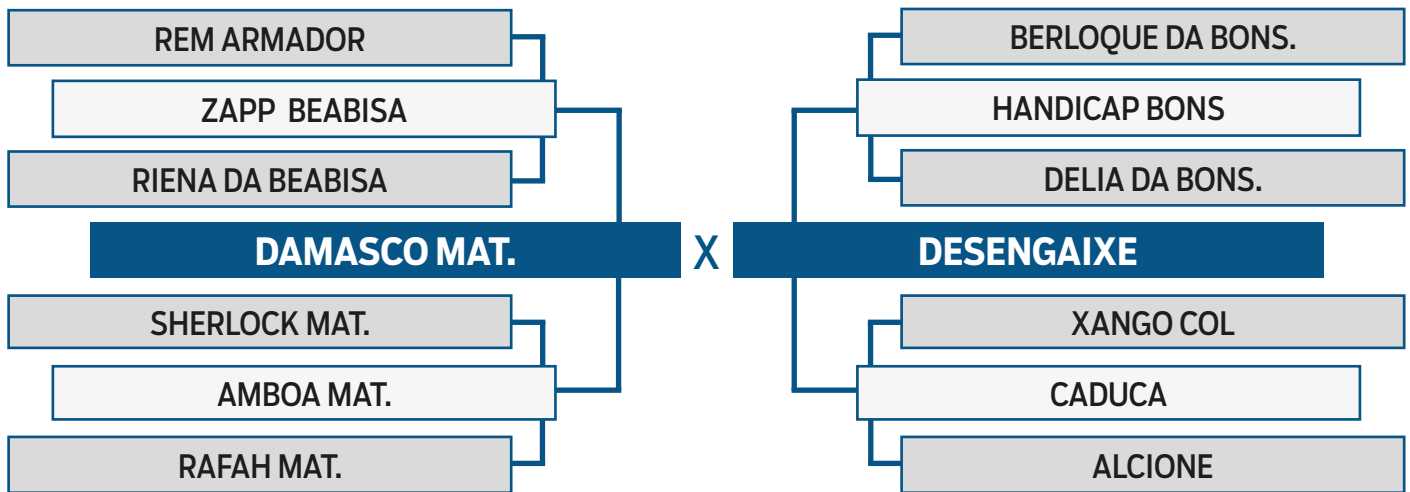
LOTE

17

INDIVIDUAL

EXTROVERTIDO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2573 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 12/08/2021



PESO	PE
807 kg	43 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	13.61	2.06	4.83	14.43	0.982	-8.38	3.233	0.061
DECA	1	2	2	1	1	3	1	5



JS



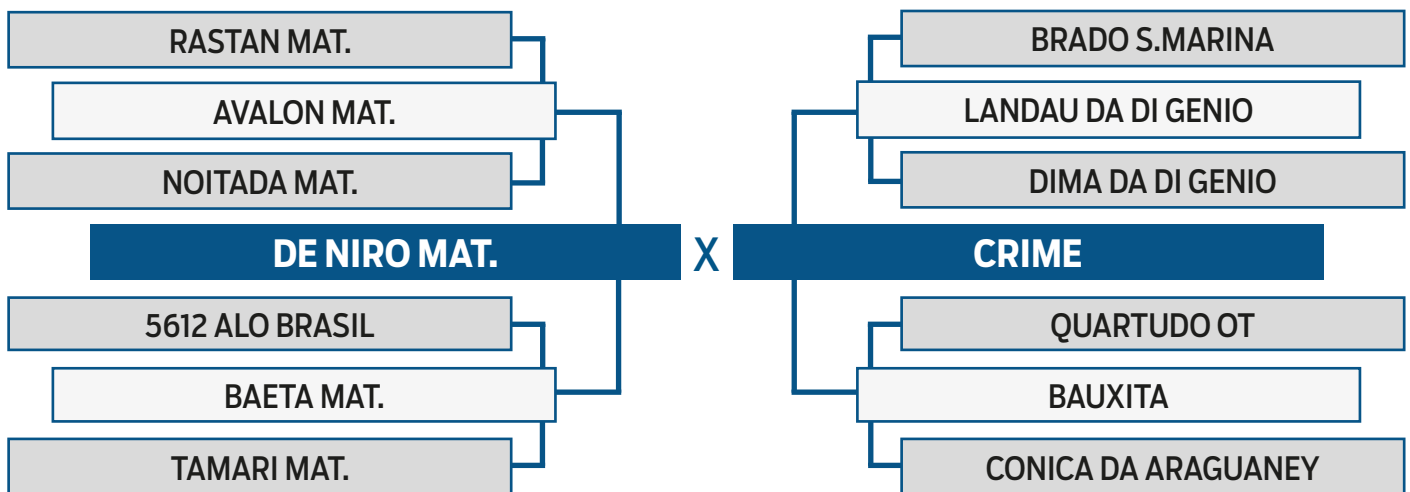
LOTE

18

INDIVIDUAL

ESTAGNADO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2600 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 05/09/2021



PESO	PE
704 kg	42 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	10.95	1.42	6.10	9.65	0.910	-10.59	0.556	0.017
DECA	2	3	1	2	1	2	4	5



JS



LOTE

19

INDIVIDUAL

ELEGIVEL

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2595 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 24/08/2021



PESO	PE
718 kg	37 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	16.33	2.91	6.31	13.47	0.795	-14.38	2.083	-0.527
DECA	1	1	1	1	1	2	1	7



JS



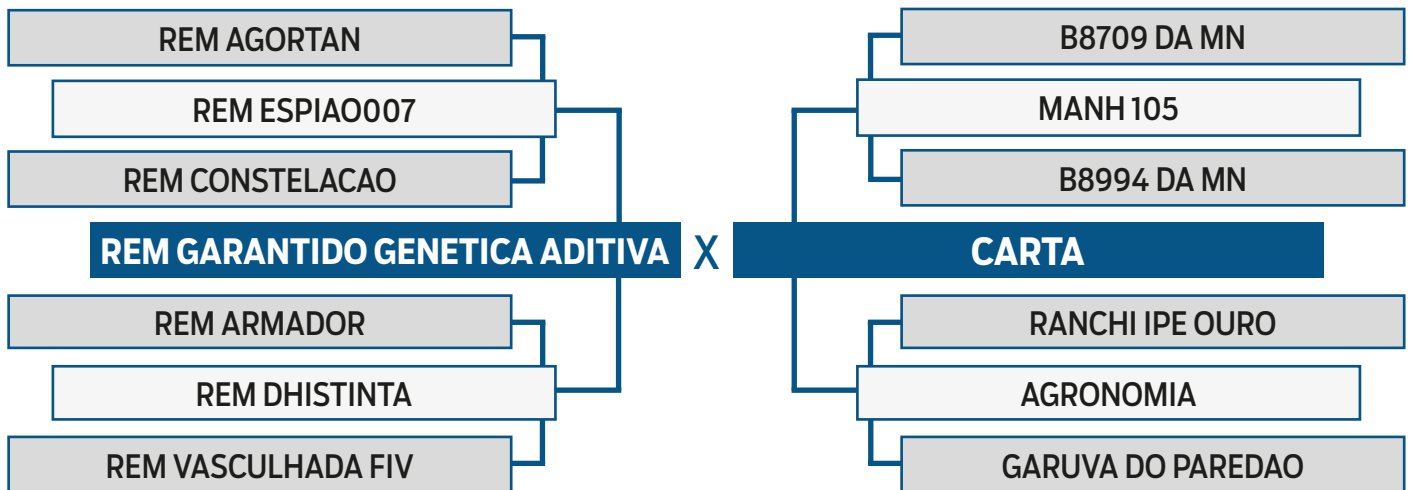
LOTE

20

INDIVIDUAL

EXERCITO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2702 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 11/12/2021



PESO	PE
695 kg	38 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	11.29	-0.28	12.41	17.31	1.337	-6.76	2.034	2.748
DECA	2	7	1	1	1	4	1	1



JS



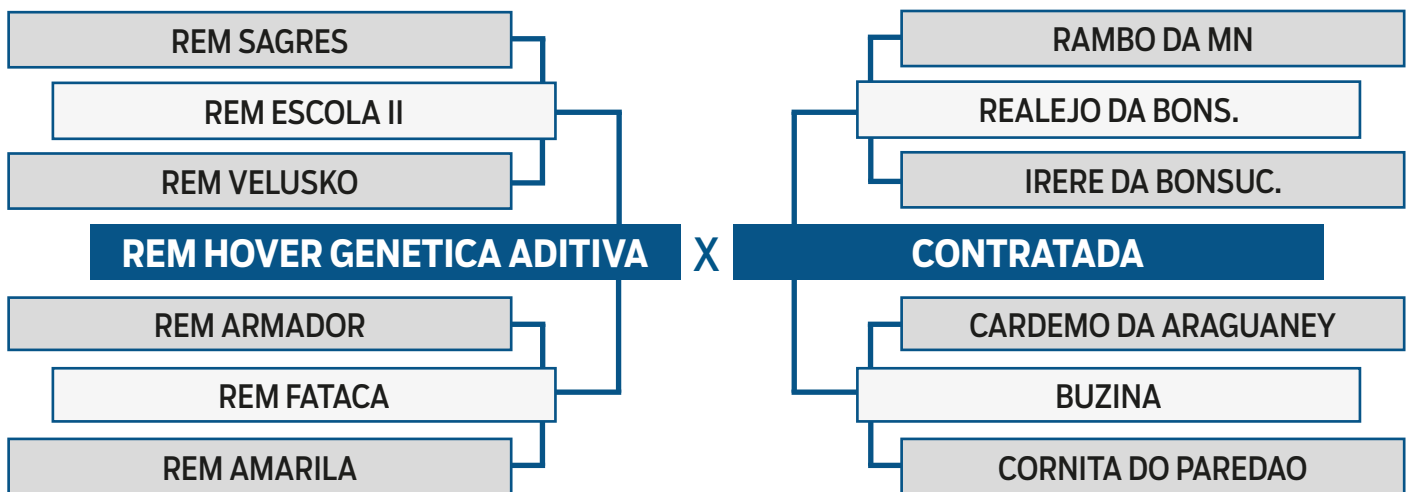
LOTE

21

INDIVIDUAL

EXECRAVEL

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2608 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 18/09/2021



PESO	PE
773 kg	41 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	17.87	2.80	9.08	16.11	0.877	-10.94	2.111	-0.119
DECA	1	1	1	1	1	2	1	6



JS



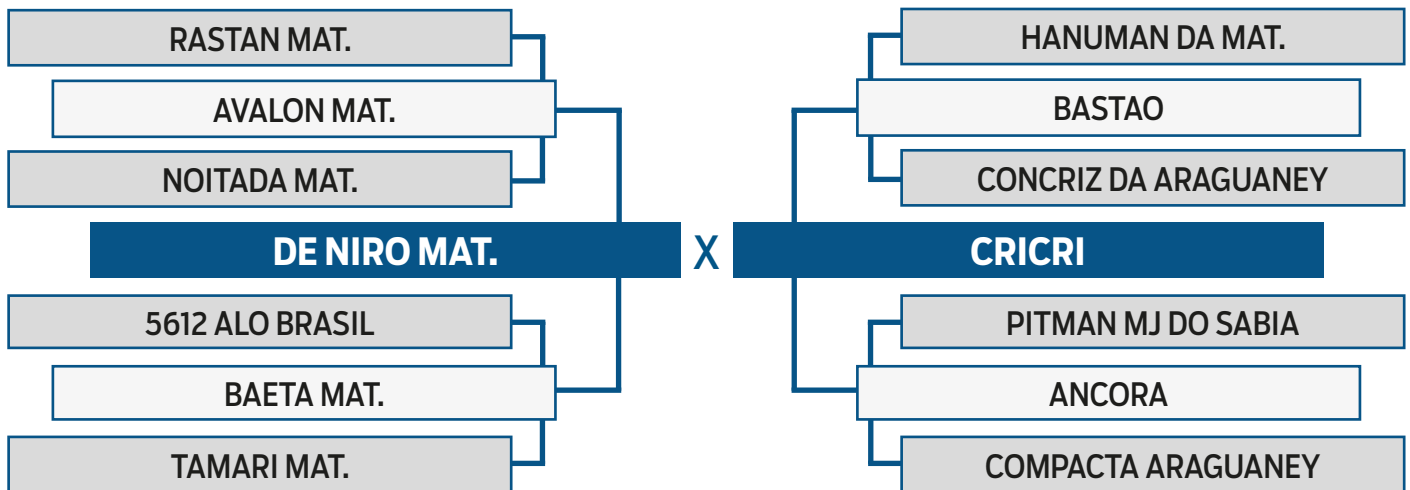
LOTE

22

INDIVIDUAL

ESCOPO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2591 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 24/08/2021



PESO	PE
692 kg	36 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	6.59	-0.09	1.62	5.69	0.820	-14.61	0.598	0.371
DECA	3	6	5	4	1	2	4	4



JS



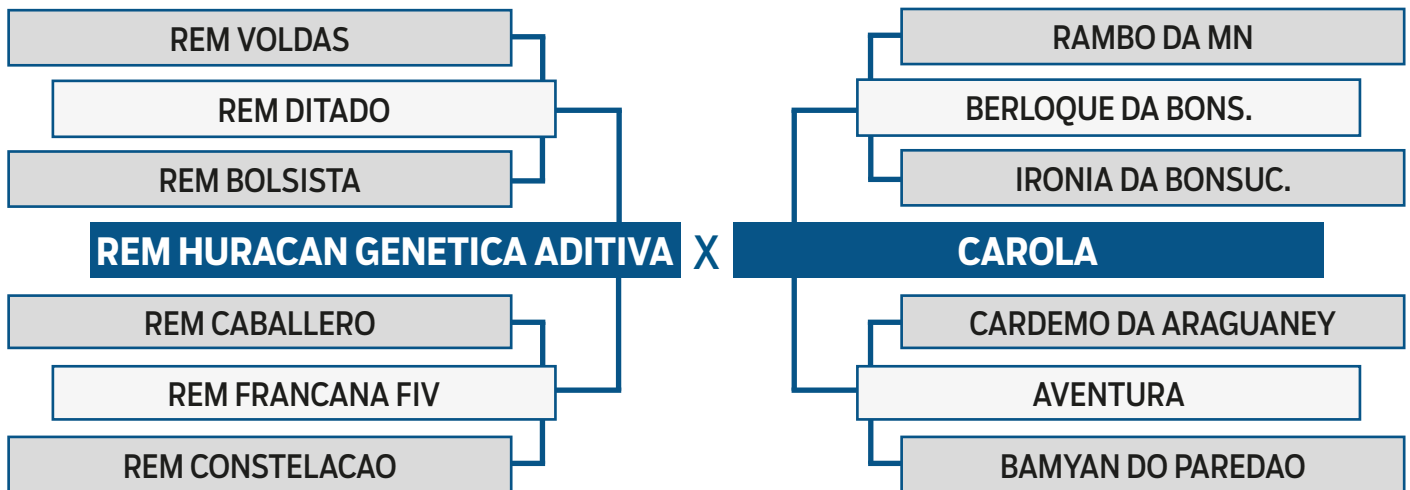
LOTE

23

INDIVIDUAL

ESCENTRICO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2605 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 15/09/2021



PESO	PE
727 kg	40 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	14.11	0.90	5.35	14.40	0.682	-14.84	2.798	1.661
DECA	1	4	2	1	1	1	1	1



JS



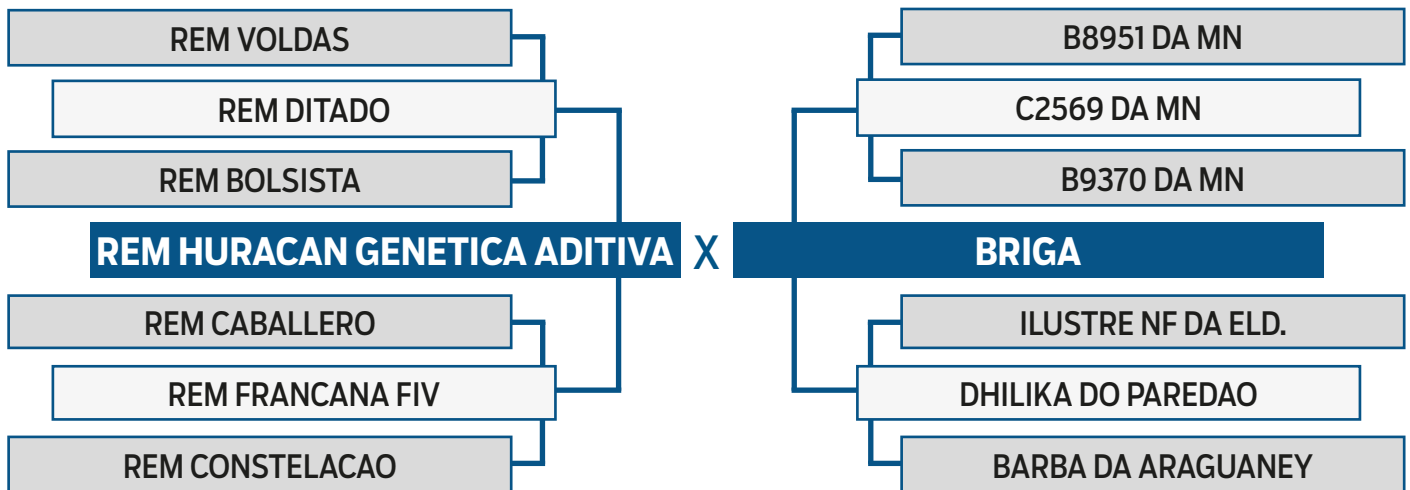
LOTE

24

BATERIA B

ESPECIFICO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2649 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 09/11/2021



PESO	PE
658 kg	38 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	10.14	-0.10	3.94	9.42	0.479	-11.56	3.511	2.383
DECA	2	6	3	2	2	2	1	1



JS



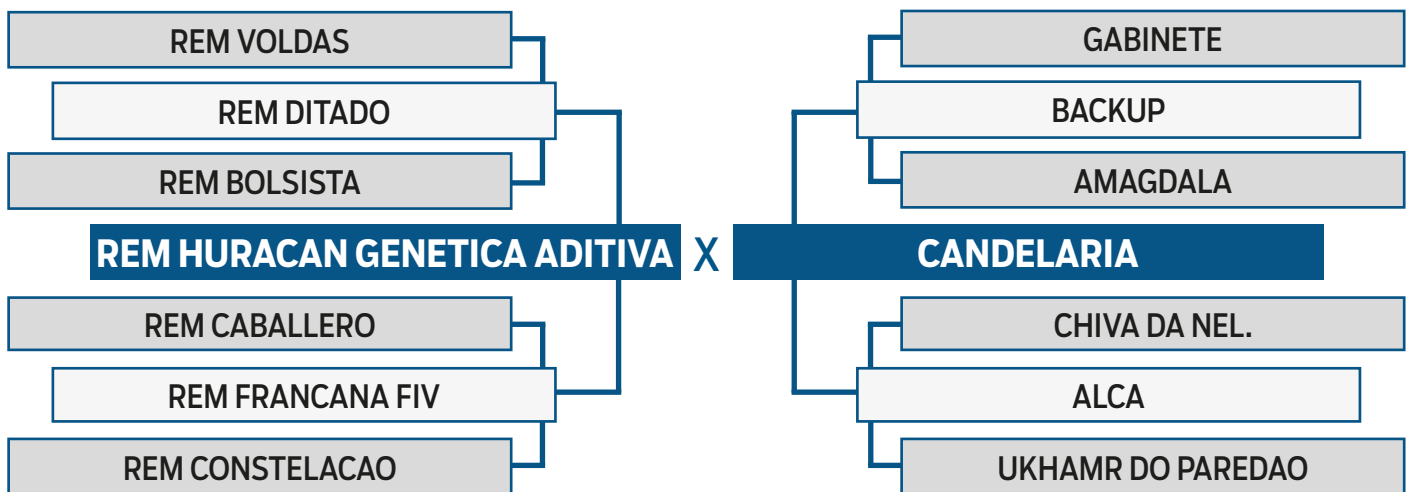
LOTE

25

BATERIA B

EXIMIR

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2623 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 04/10/2021



PESO	PE
640 kg	38 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	13.16	1.69	2.98	11.79	0.511	-14.47	3.252	2.315
DECA	1	2	4	1	2	2	1	1



JS



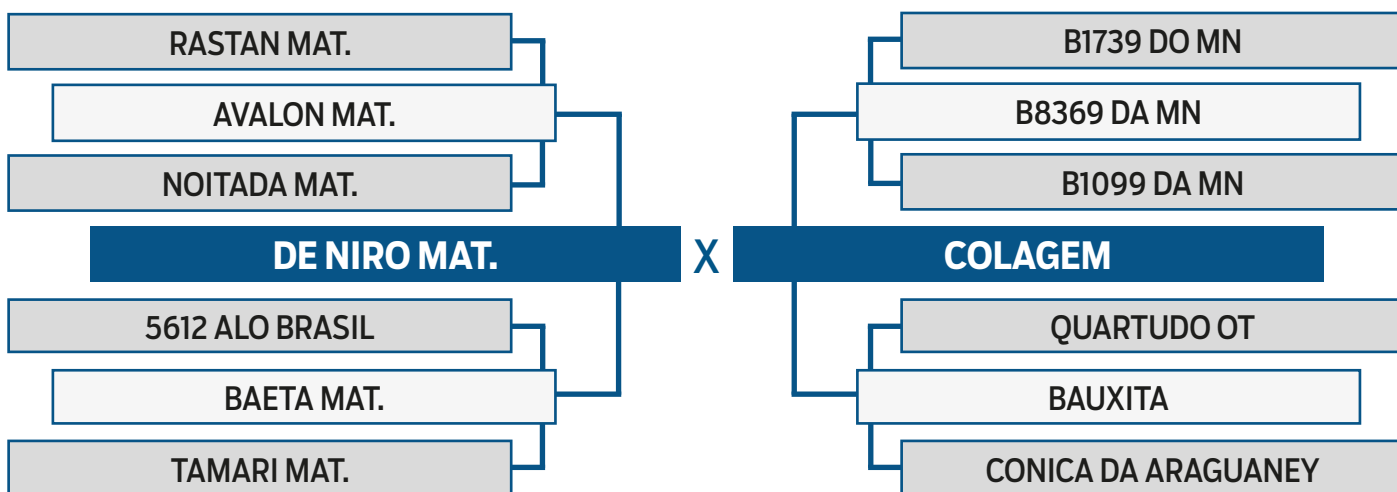
LOTE

26

BATERIA B

ELEGIBILIDADE

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2718 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 22/12/2021



PESO	PE
665 kg	33 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	13.42	1.96	5.57	15.25	0.887	-12.38	1.862	0.709
DECA	1	2	2	1	1	2	1	3



JS



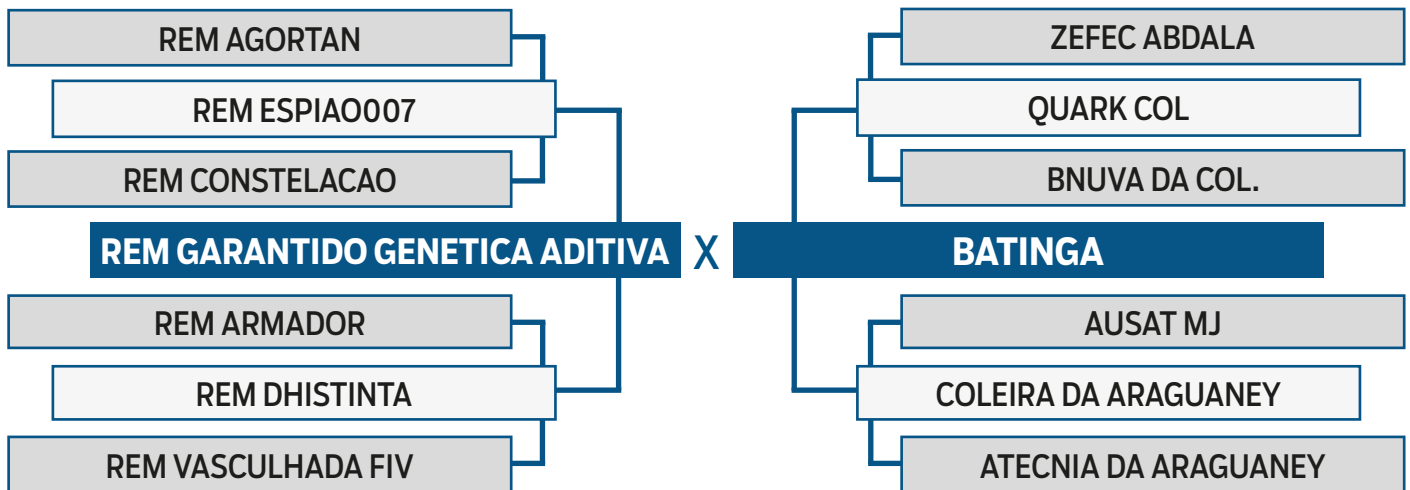
LOTE

27

BATERIA C

EXPEDIENTES

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2714 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 20/12/2021



PESO	PE
661 kg	37 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	13.19	0.71	11.08	19.11	1.229	-16.48	3.102	3.067
DECA	1	4	1	1	1	1	1	1



JS



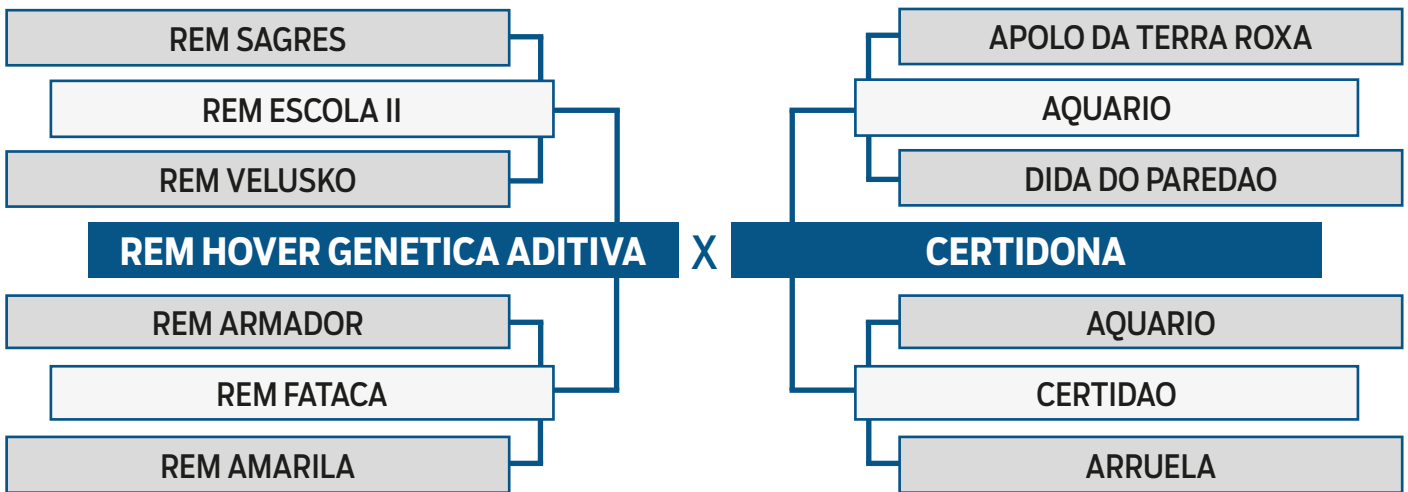
LOTE

28

BATERIA C

ENCHER

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2670 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 16/11/2021



PESO	PE
672 kg	39 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	13.83	2.06	5.38	13.89	0.752	-12.68	2.069	0.282
DECA	1	2	2	1	1	2	1	4



JS



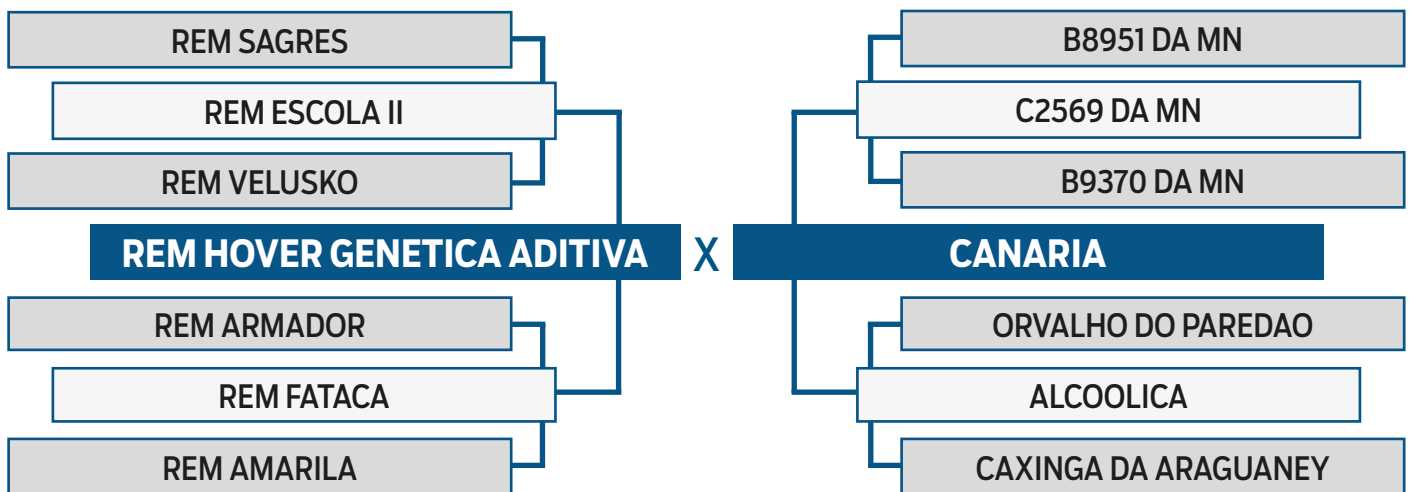
LOTE

29

BATERIA C

EXPRESSARO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2739 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 04/01/2022



PESO	PE
662 kg	39 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	15.91	2.67	6.95	16.23	0.897	-8.94	2.702	-0.014
DECA	1	1	1	1	1	3	1	5



JS



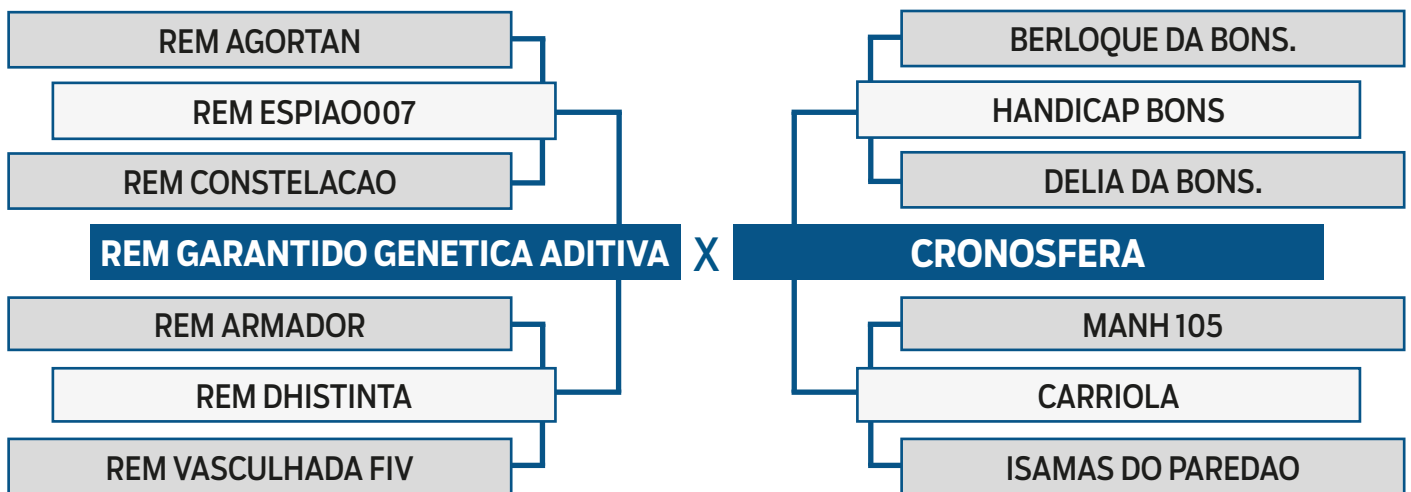
LOTE

30

BATERIA C

EVIDENTE

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2771 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 29/01/2022



PESO	PE
637 kg	35 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	14.62	0.17	10.15	17.16	1.193	-19.28	2.905	3.050
DECA	1	5	1	1	1	1	1	1



JS



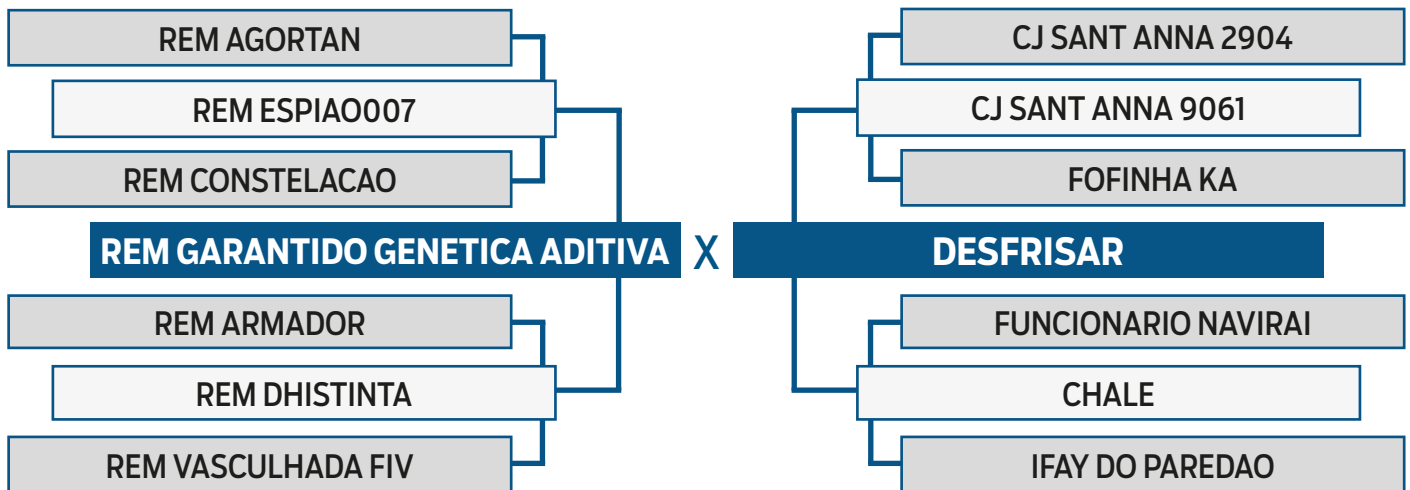
LOTE

31

BATERIA D

EXPEDICAO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2723 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 26/12/2021



PESO	PE
675 kg	35 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	12.12	0.00	10.96	17.81	1.271	-16.92	2.593	3.994
DECA	1	6	1	1	1	1	1	1



JS



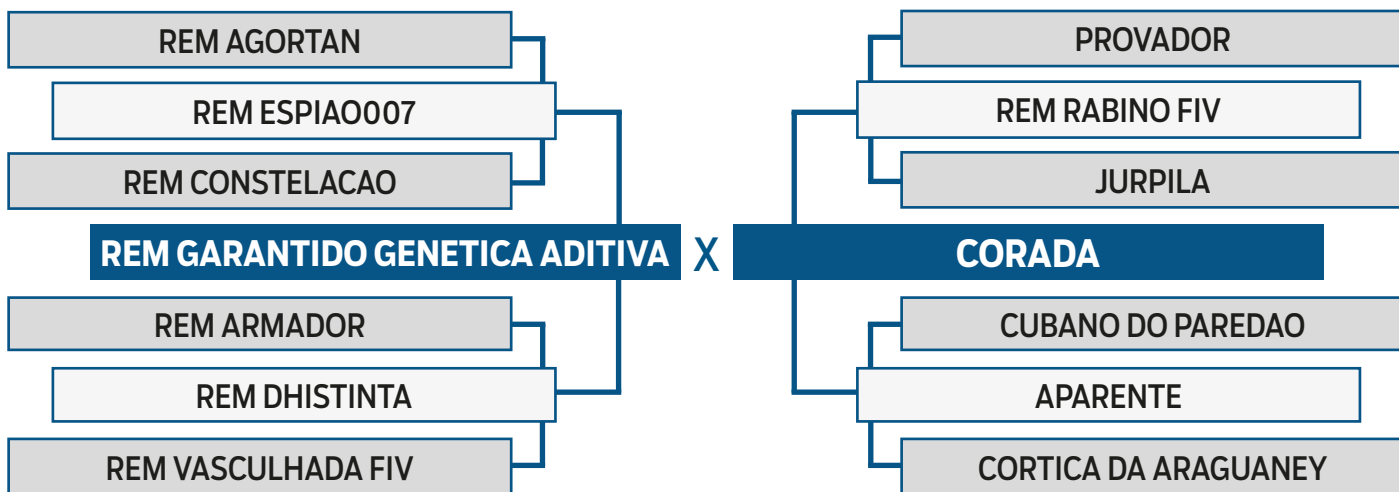
LOTE

32

BATERIA D

ENTENDER

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2760 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 20/01/2022



PESO	PE
682 kg	32 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	15.65	-0.18	11.83	21.83	1.249	-18.57	2.926	3.749
DECA	1	6	1	1	1	1	1	1



JS



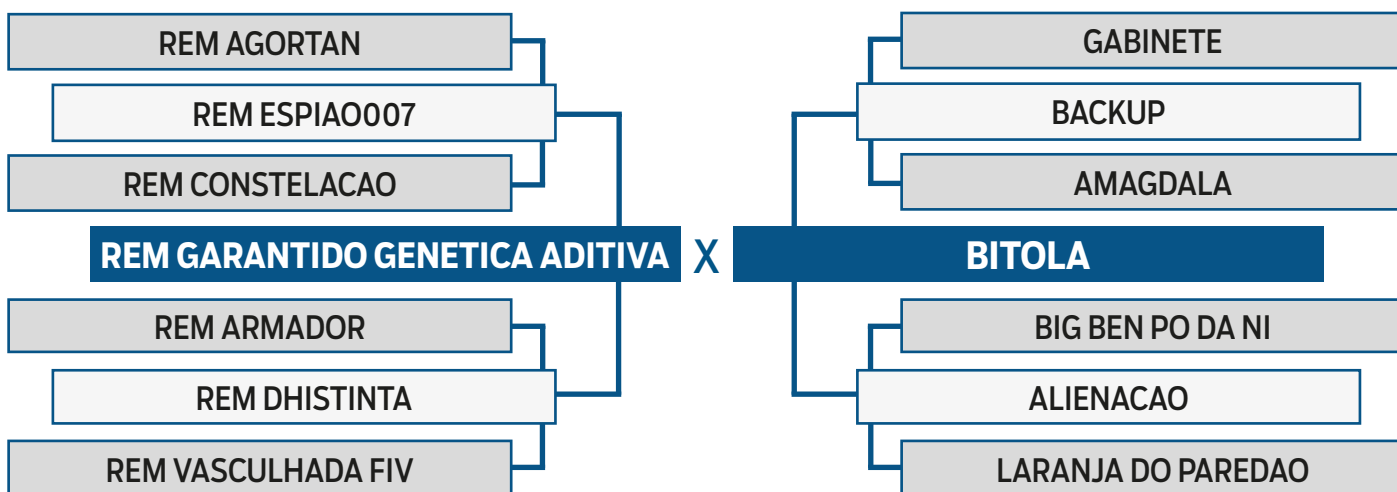
LOTE

33

BATERIA D

EXPANSAO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2651 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 10/11/2021



PESO	PE
661 kg	37 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	14.45	0.25	9.57	17.98	1.236	-22.35	3.517	3.930
DECA	1	5	1	1	1	1	1	1



JS



LOTE

34

BATERIA D

ESCARNIO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2596 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 25/08/2021



PESO	PE
640 kg	32 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	12.50	1.83	7.17	12.65	0.716	-4.16	1.531	-0.709
DECA	1	2	1	1	1	5	2	8



JS



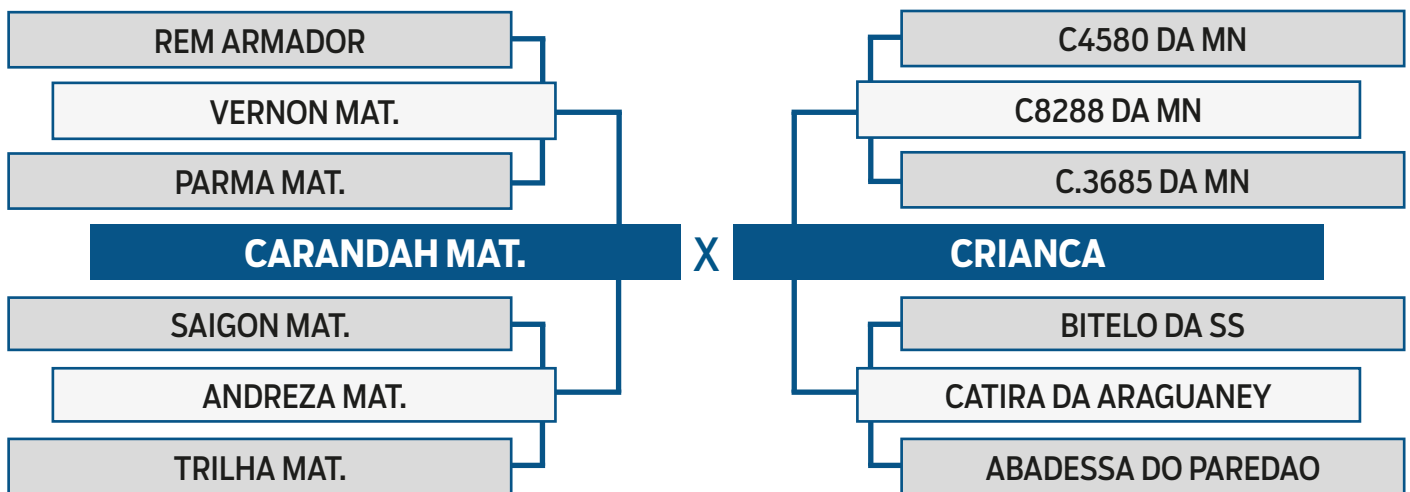
LOTE

35

BATERIA E

EXALTARAS

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2713 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 18/12/2021



PESO	PE
672 kg	38 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	11.46	-3.01	9.61	18.69	0.378	-8.79	1.169	-0.384
DECA	2	10	1	1	3	3	2	7



JS



LOTE

36

BATERIA E

TEDINHO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2675 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 16/11/2021



PESO	PE
656 kg	36 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	12.82	1.83	4.80	12.11	0.815	-7.86	1.541	-0.348
DECA	1	2	2	1	1	3	2	7



JS



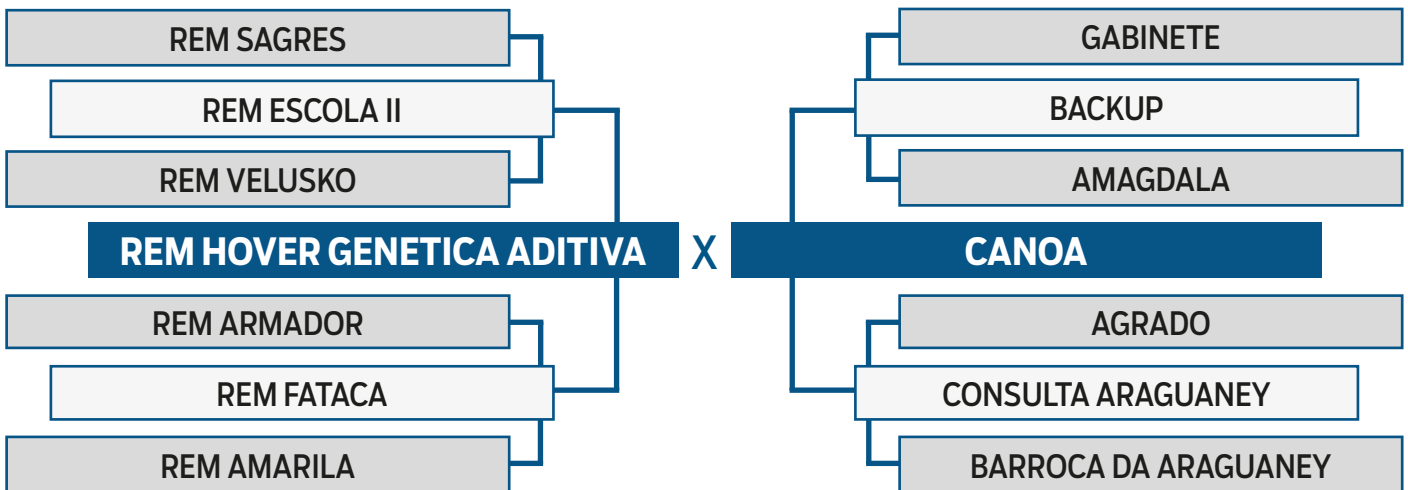
LOTE

37

BATERIA E

ERMO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2703 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 11/12/2021



PESO	PE
661 kg	37 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	18.75	3.14	7.82	15.97	0.922	-15.17	2.734	0.522
DECA	1	1	1	1	1	1	1	3



JS



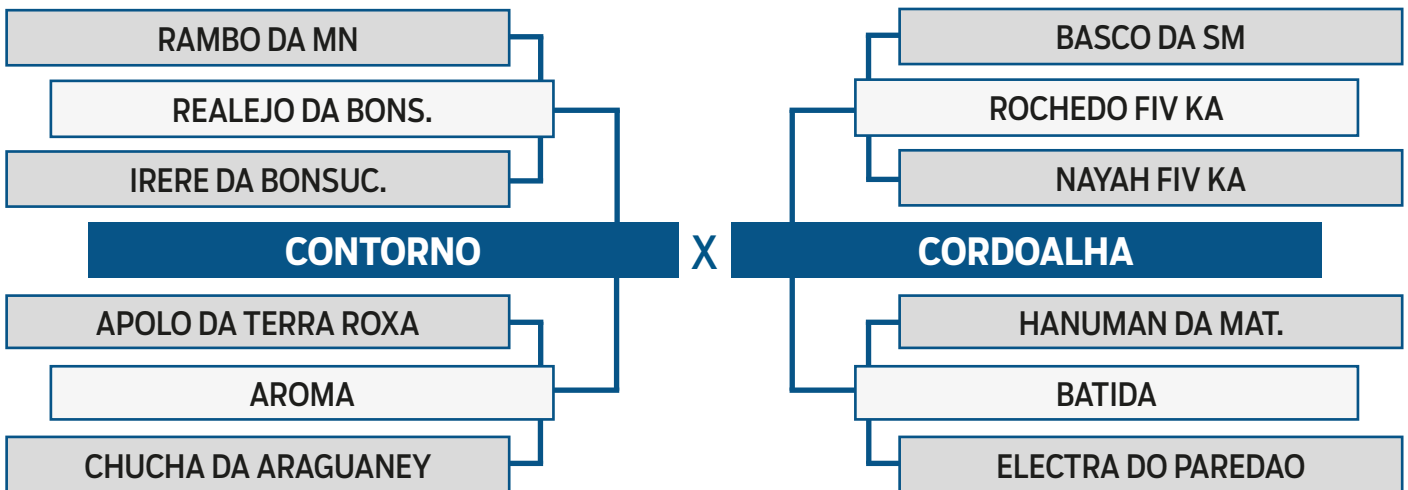
LOTE

38

INDIVIDUAL

DURO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2561 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 22/03/2021



PESO	PE
693 kg	37 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	3.64	-0.26	4.78	5.40	0.054	0.94	0.902	-0.583
DECA	5	7	2	4	6	6	3	8



JS



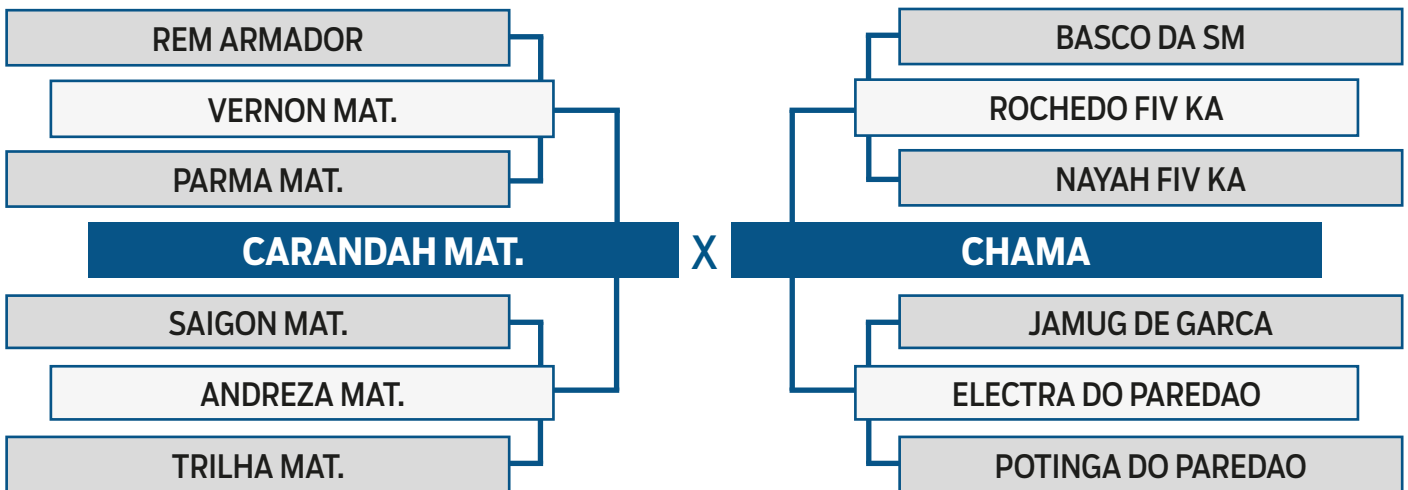
LOTE

40

INDIVIDUAL

EXORTAR

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2582 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 19/08/2021



PESO	PE
805 kg	42 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	9.99	-2.60	10.15	18.30	0.398	-3.64	2.082	-0.509
DECA	2	10	1	1	2	5	1	7



JS



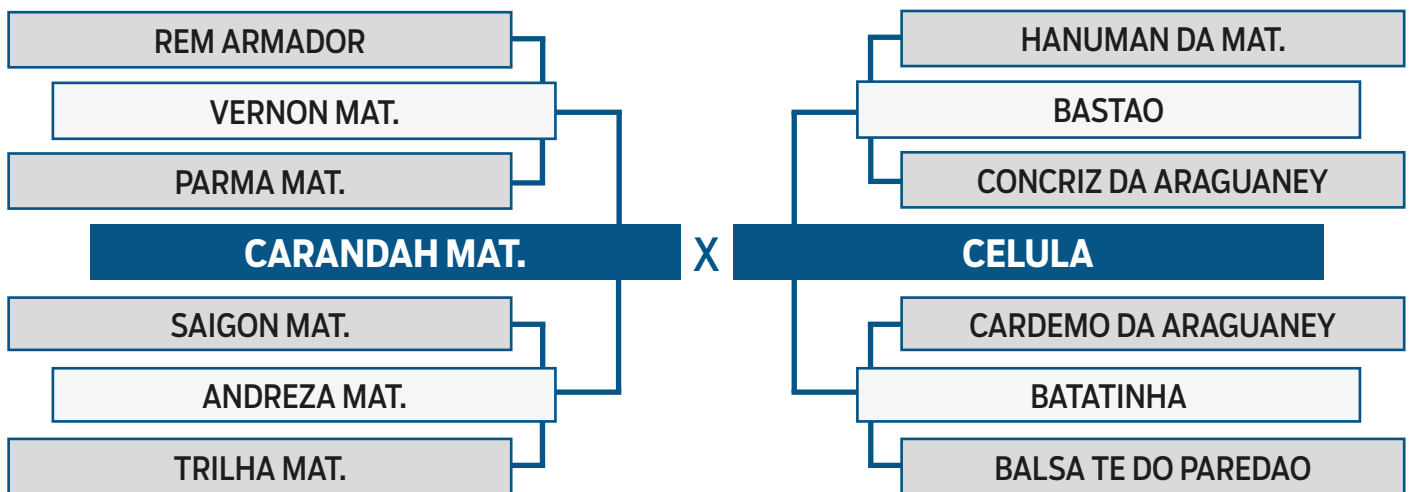
LOTE

41

INDIVIDUAL

EXCEDENTE

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2609 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 18/09/2021



PESO	PE
657 kg	37 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	5.15	-3.54	7.60	10.80	0.505	-4.87	1.024	-0.631
DECA	4	10	1	2	2	4	3	8



JS



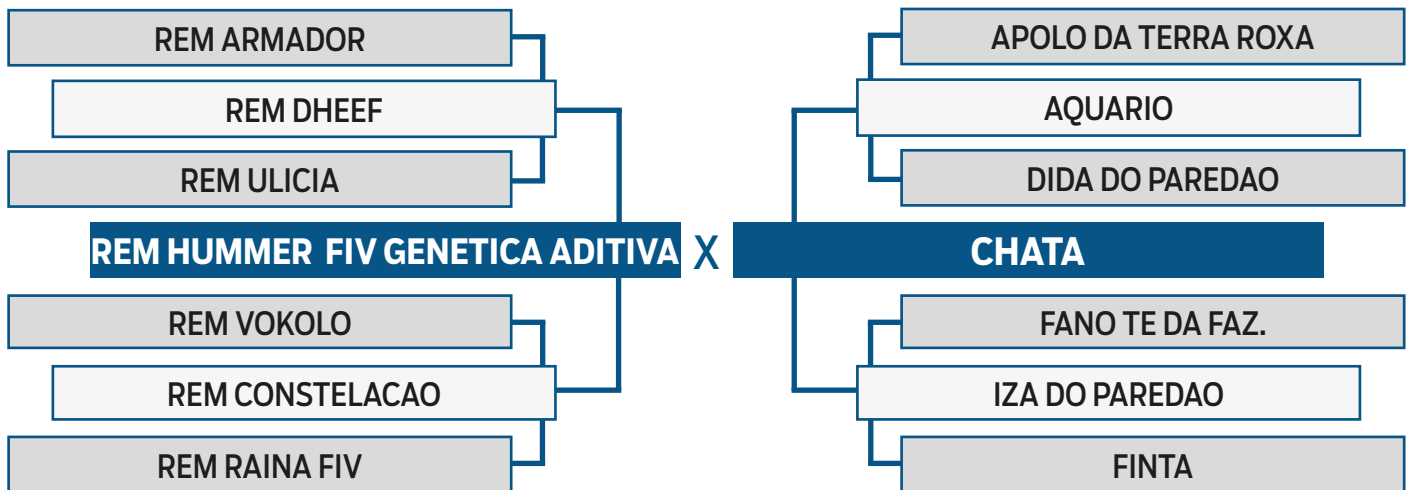
LOTE

42

INDIVIDUAL

EQUIVOCO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2668 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 16/11/2021



PESO	PE
645 kg	32 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	9.71	-2.37	4.69	9.78	0.423	-18.43	3.136	1.941
DECA	2	10	2	2	2	1	1	1



JS



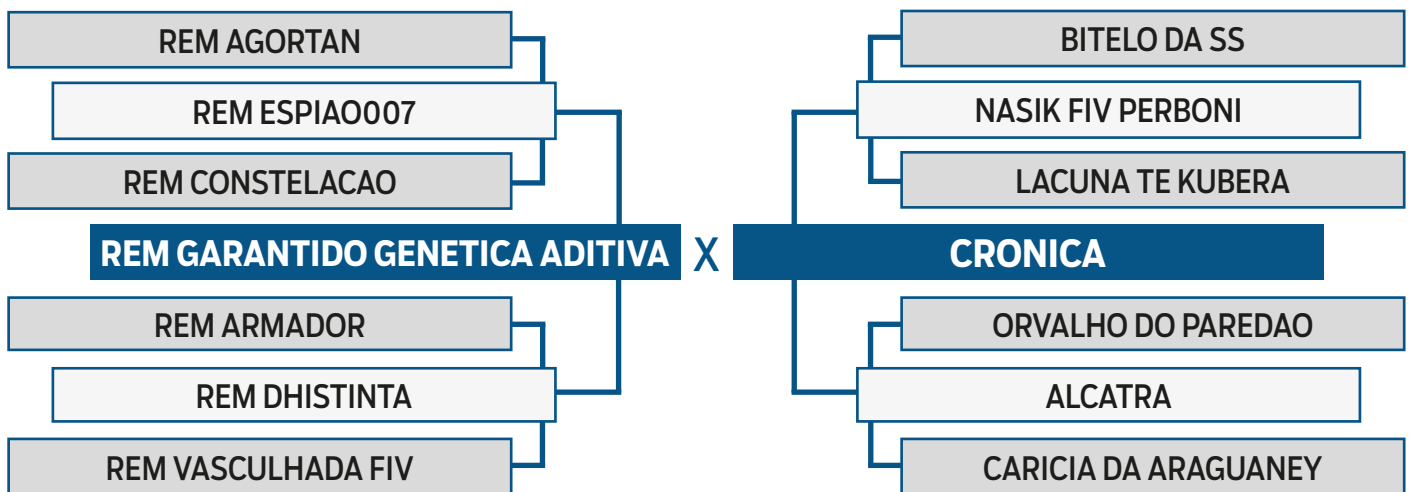
LOTE

43

INDIVIDUAL

ELUCIDADO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2654 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 10/11/2021



PESO	PE
705 kg	39 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	4.69	-1.20	8.51	11.36	0.839	-8.94	1.628	2.998
DECA	4	9	1	1	1	3	2	1



JS



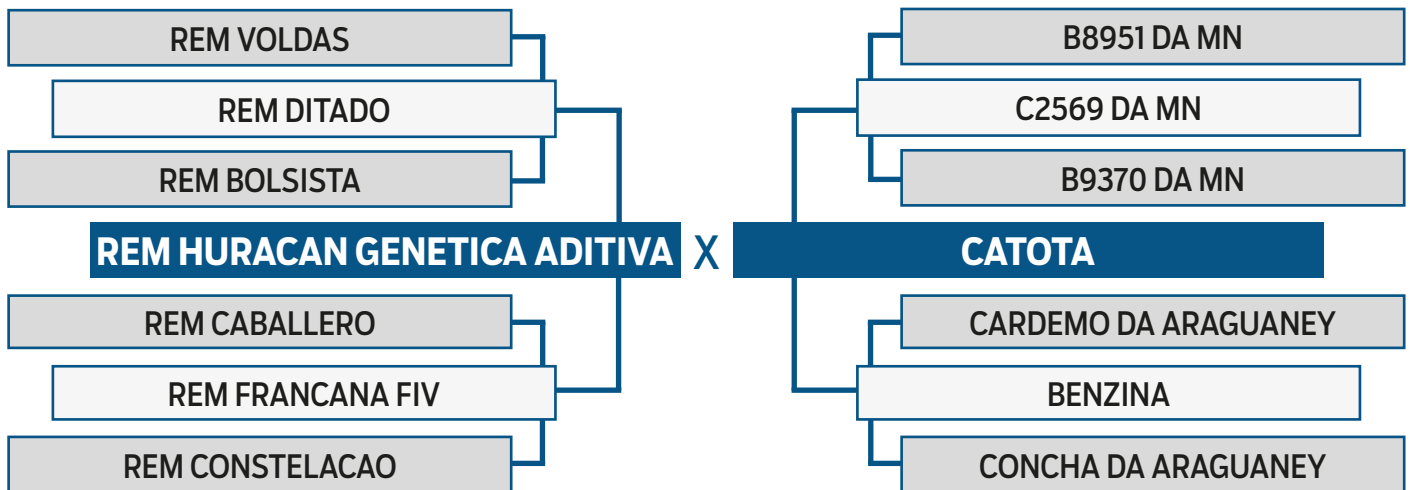
LOTE

44

INDIVIDUAL

ESPORADICO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2648 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 08/11/2021



PESO	PE
635 kg	40 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	12.35	1.08	4.05	10.71	0.530	-13.52	3.452	2.233
DECA	1	3	3	2	2	2	1	1



JS



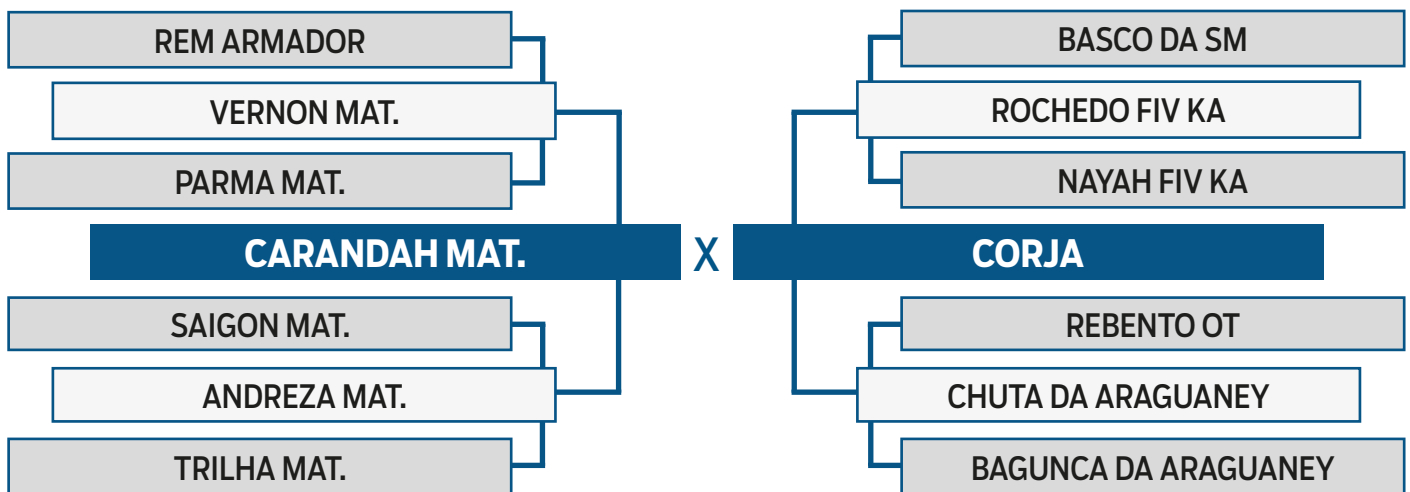
LOTE

45

INDIVIDUAL

ESCASSEZ

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2776 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 30/01/2022



PESO	PE
635 kg	32 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	12.44	-2.02	13.53	21.45	0.485	-4.87	2.384	-0.487
DECA	1	10	1	1	2	4	1	7



JS



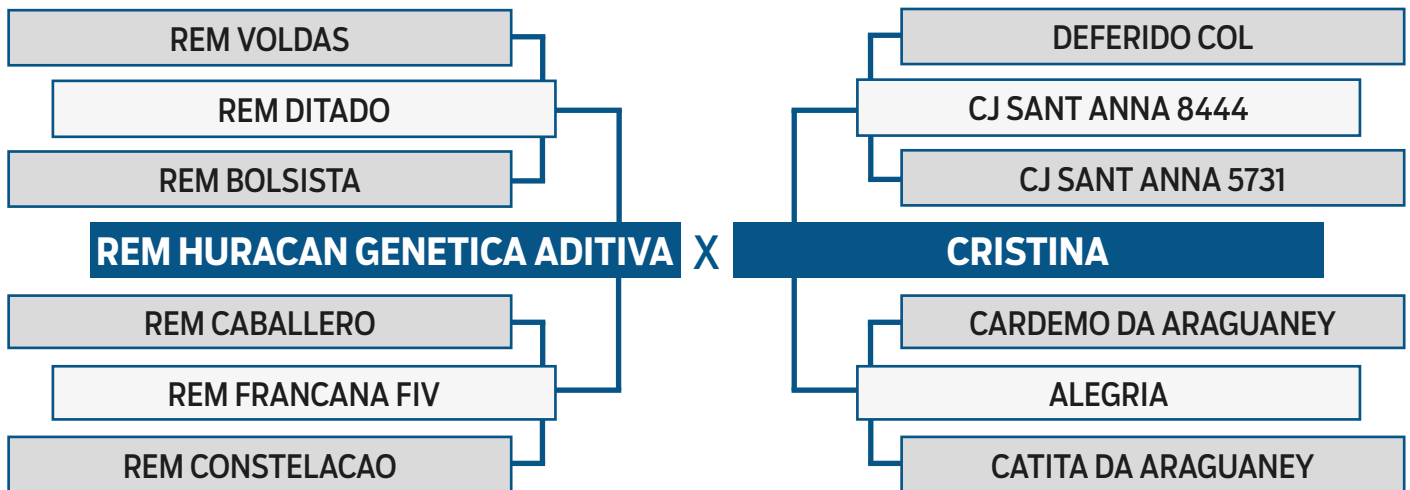
LOTE

46

INDIVIDUAL

ESPLENDIDO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2599 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 04/09/2021



PESO	PE
675 kg	34 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	7.73	0.60	0.90	7.99	0.422	-10.15	1.895	1.746
DECA	3	4	6	3	2	3	1	1



JS



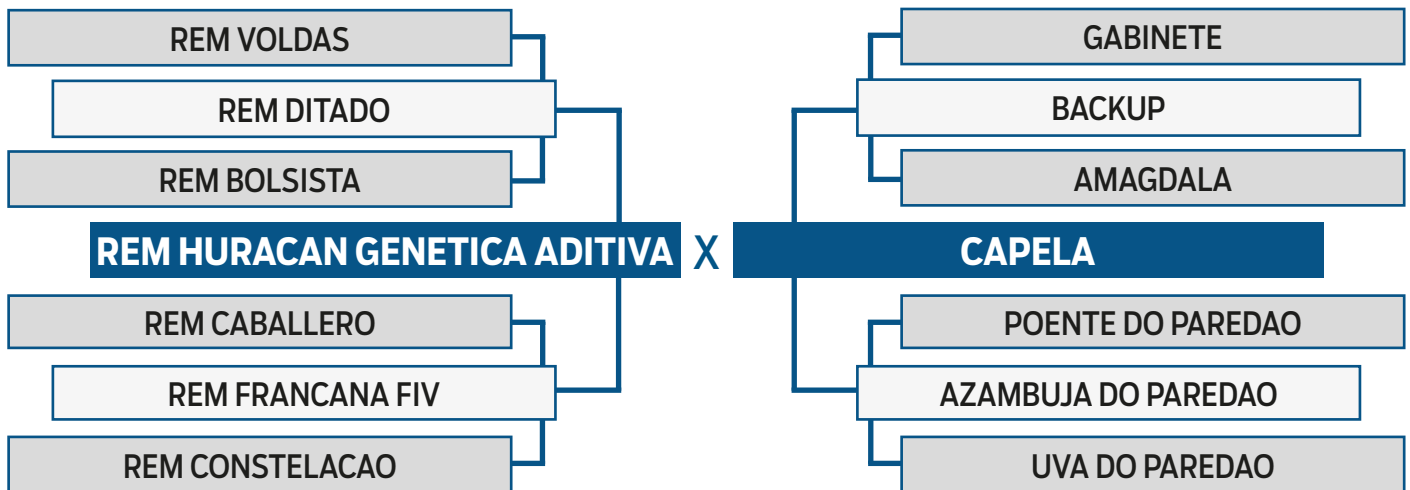
LOTE

47

INDIVIDUAL

ERUDITO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2742 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 04/01/2022



PESO	PE
635 kg	34 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	14.32	2.41	4.18	16.30	0.666	-7.23	4.010	2.538
DECA	1	1	3	1	1	3	1	1



JS



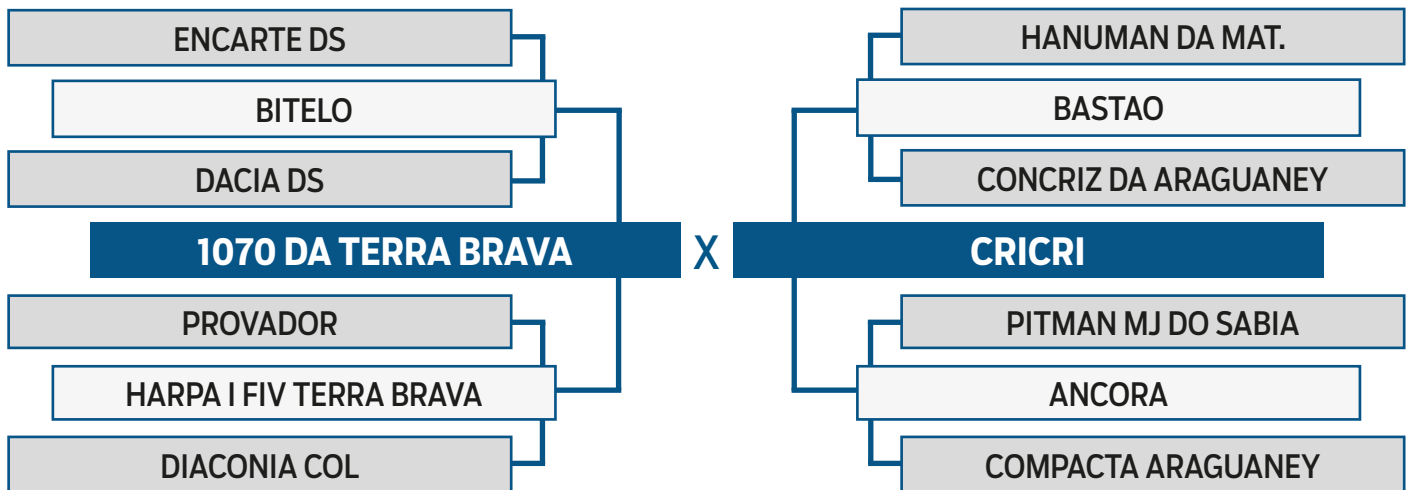
LOTE

48

INDIVIDUAL

DESTEMIDO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2346 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 10/09/2020



PESO	PE
788 kg	37 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	5.39	-1.91	2.63	3.36	0.343	-14.32	1.893	0.034
DECA	4	10	4	5	3	2	1	5



JS



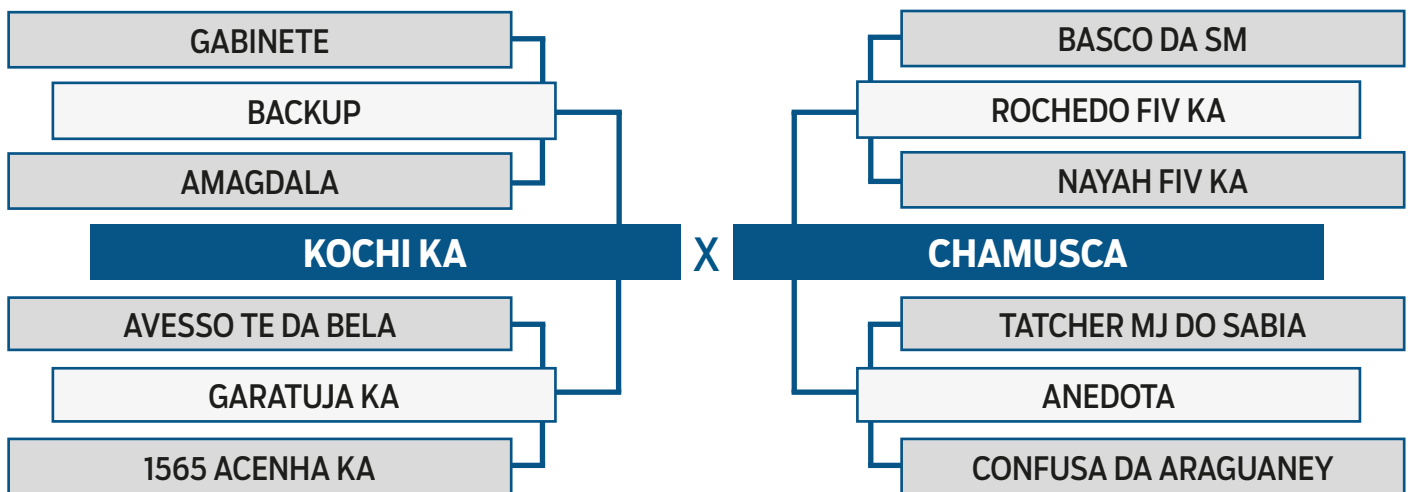
LOTE

49

INDIVIDUAL

DILIGENTE

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2421 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 27/11/2020



PESO	PE
826 kg	39 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	6.34	-2.36	7.72	11.68	0.749	-5.14	2.302	0.478
DECA	3	10	1	1	1	4	1	3



JS



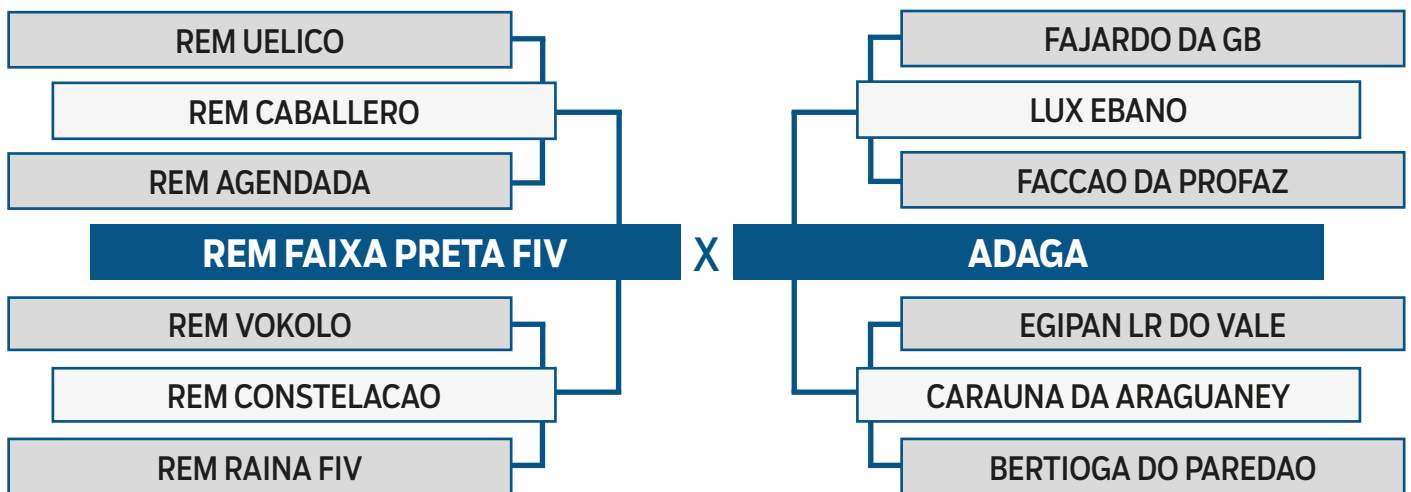
LOTE

50

INDIVIDUAL

DEVOTO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2381 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 14/10/2020



PESO	PE
848 kg	42 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	2.33	-2.90	0.26	3.35	0.159	-14.26	0.901	1.115
DECA	5	10	7	5	5	2	3	2



JS



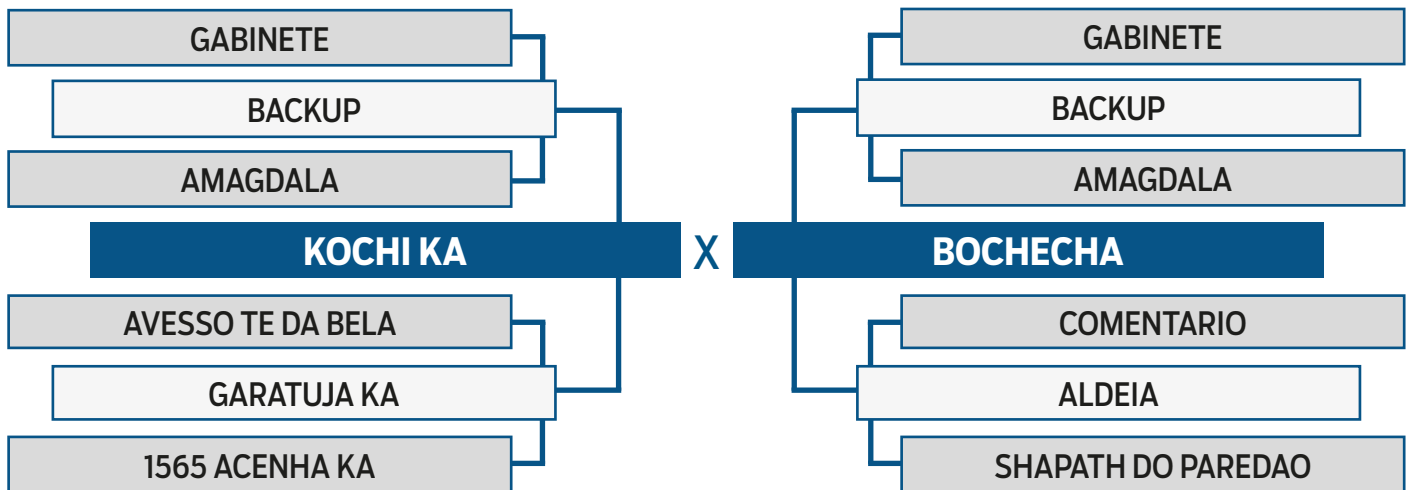
LOTE

51

INDIVIDUAL

DISSONANTE

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2474 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 19/10/2020



PESO	PE
888 kg	40 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	6.19	-0.82	3.53	9.51	0.687	-10.41	2.786	1.771
DECA	3	8	3	2	1	2	1	1



JS



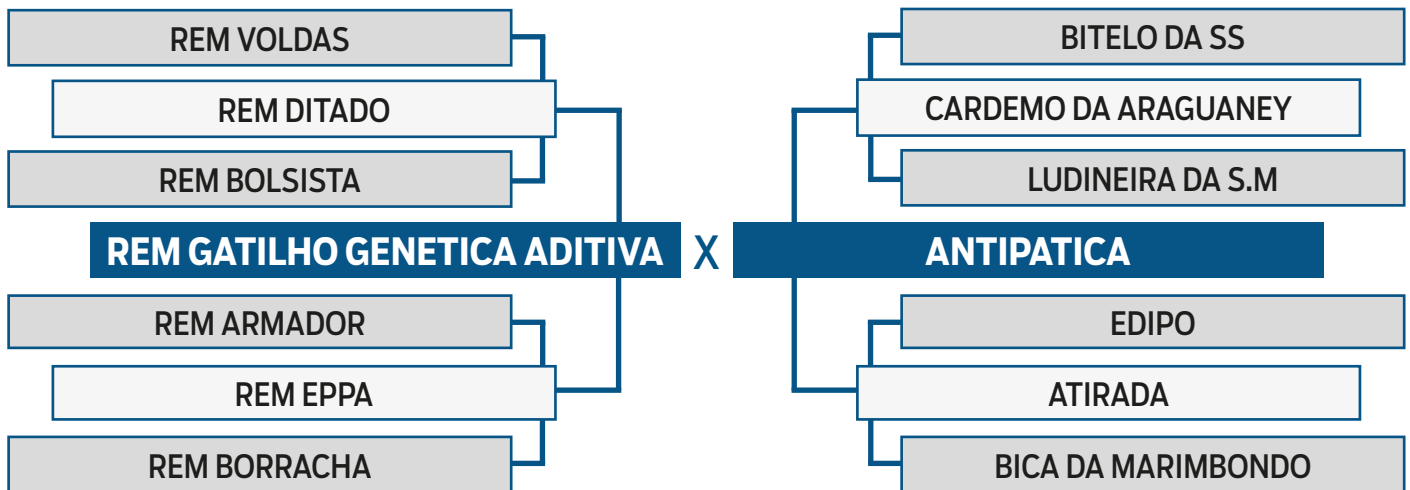
LOTE

52

BATERIA A

DURADOURO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2558 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 09/03/2021



PESO	PE
733 kg	36 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	10.80	2.22	1.22	7.80	0.343	-12.01	2.294	1.189
DECA	2	1	6	3	3	2	1	2



JS



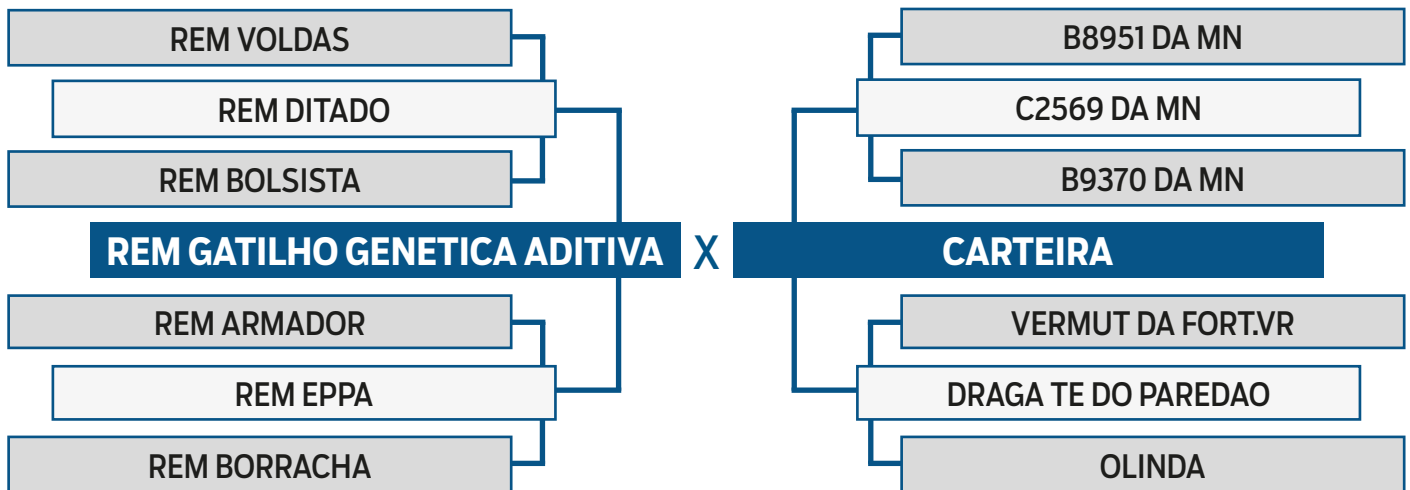
LOTE

53

BATERIA A

DROPS

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2555 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 09/03/2021



PESO	PE
756 kg	41 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	11.71	1.95	3.16	6.82	0.580	-4.39	3.133	1.796
DECA	2	2	4	3	1	4	1	1



JS



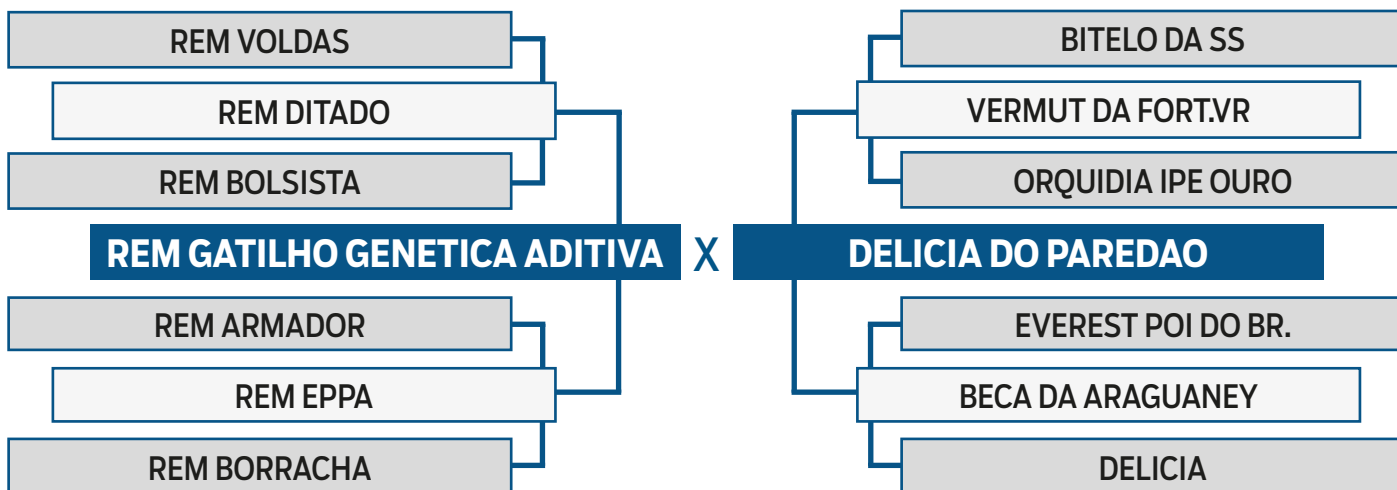
LOTE

54

INDIVIDUAL

DOMICILIADO

SEXO: MACHO - REG: JSEI 2520 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 02/02/2021



PESO	PE
700 kg	40 cm

	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	7.75	1.58	3.21	4.02	0.573	-5.93	1.487	1.302
DECA	3	2	4	5	1	4	2	1



JS



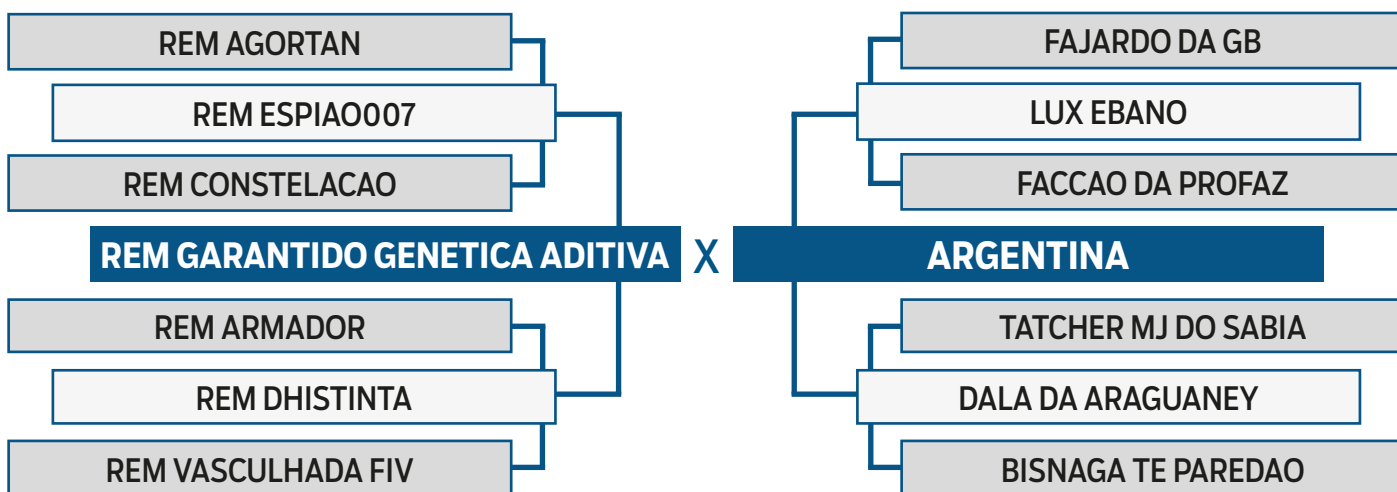
LOTE

55

INDIVIDUAL

FANCARIA

SEXO: FÊMEA - REG: JSEI 2793 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 19/02/2022
 PRENHE DO ELOQUENDE DA AGRONOVA - PREVISÃO DE PARTO: 04/12/2023



	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	12.54	-0.29	12.19	17.28	1.090	-15.86	2.569	3.288
DEGA	1	7	1	1	1	1	1	1



JS



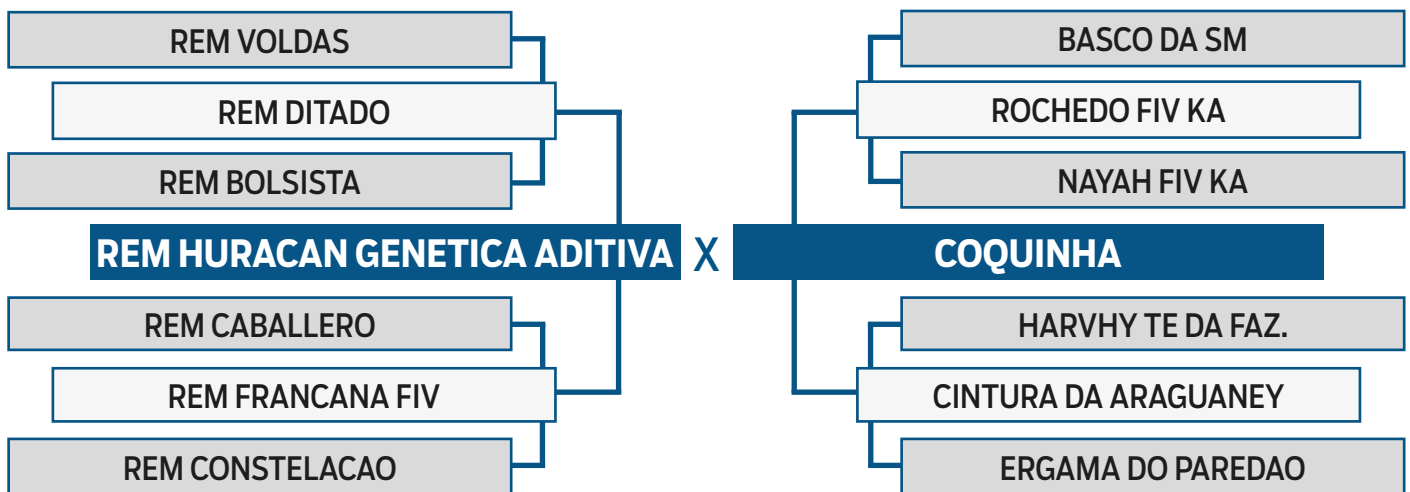
LOTE

56

INDIVIDUAL

EXPORTAR

SEXO: FÊMEA - REG: JSEI 2695 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 06/12/2021
 PRENHE DO REM HERMOSO - PREVISÃO DE PARTO: 06/11/2023



	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	10.13	0.77	3.91	10.33	0.425	-13.73	2.942	1.869
DEGA	2	4	3	2	2	2	1	1



JS



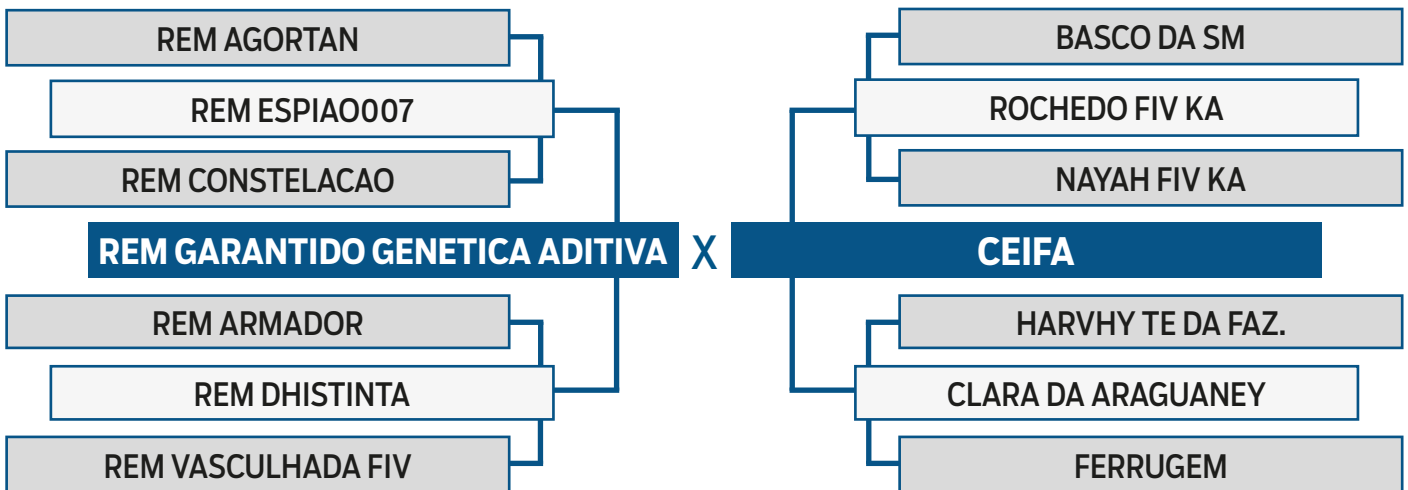
LOTE

57

INDIVIDUAL

FAÇA

SEXO: FÊMEA - REG: JSEI 2707 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 17/12/2021
 PARIDA DE MACHO DO REM HERMOSO EM 01/11/2023



	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	10.82	-1.26	10.20	17.49	1.132	-13.76	2.755	3.201
DECA	2	9	1	1	1	2	1	1



JS



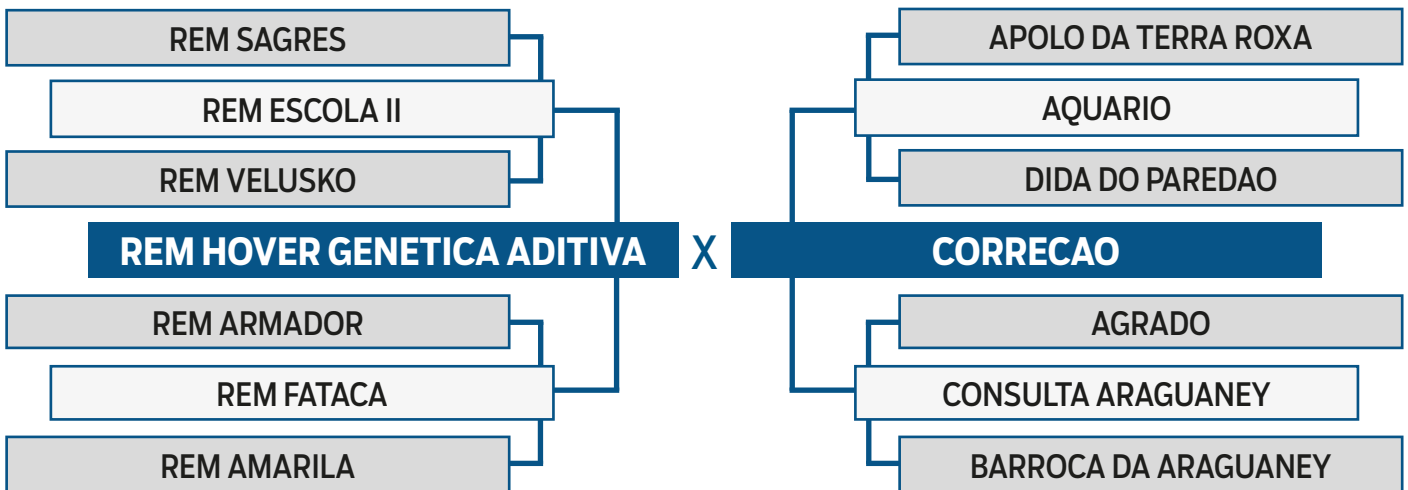
LOTE

58

INDIVIDUAL

FACUNIA

SEXO: FÊMEA - REG: JSEI 2719 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 22/12/2021
 PRENHE DO D50 DA ALO BRASIL - PREVISÃO DE PARTO: 04/12/2023



	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	15.60	2.01	7.33	15.30	0.794	-13.89	2.117	0.272
DEGA	1	2	1	1	1	2	1	4



JS



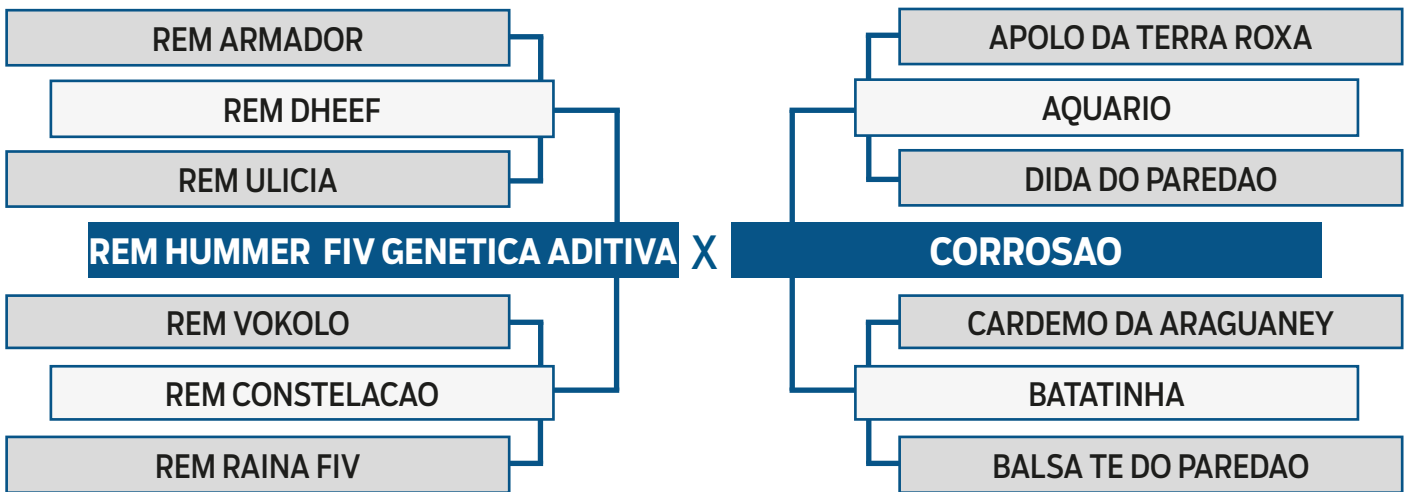
LOTE

59

INDIVIDUAL

FACILIDADE

SEXO: FÊMEA - REG: JSEI 2671 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 16/11/2021
 PRENHE DO REM HERMOSO - PREVISÃO DE PARTO: 06/11/2023



	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	13.76	-1.57	6.94	15.37	0.754	-15.49	3.287	1.751
DECA	1	9	1	1	1	1	1	1



JS



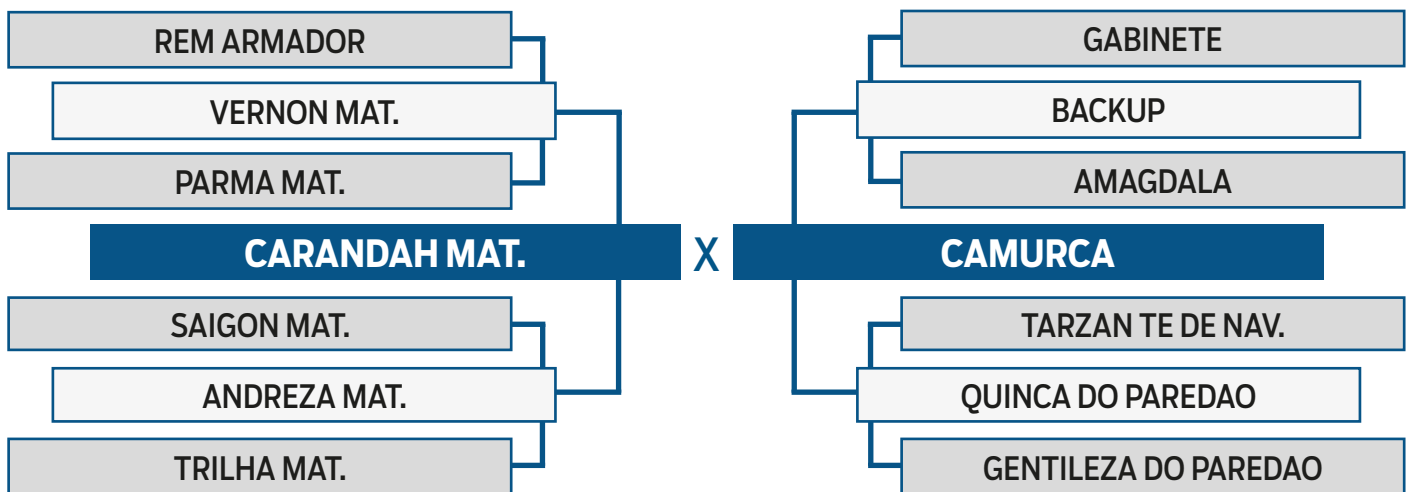
LOTE

60

INDIVIDUAL

ESTAREI

SEXO: FÊMEA - REG: JSEI 2575 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 14/08/2021
 PRENHE DO REM JUPITER - PREVISÃO DE PARTO: 06/11/2023



	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	12.04	-2.00	10.74	17.46	0.381	-6.48	2.366	0.139
DEGA	1	10	1	1	3	4	1	5



JS



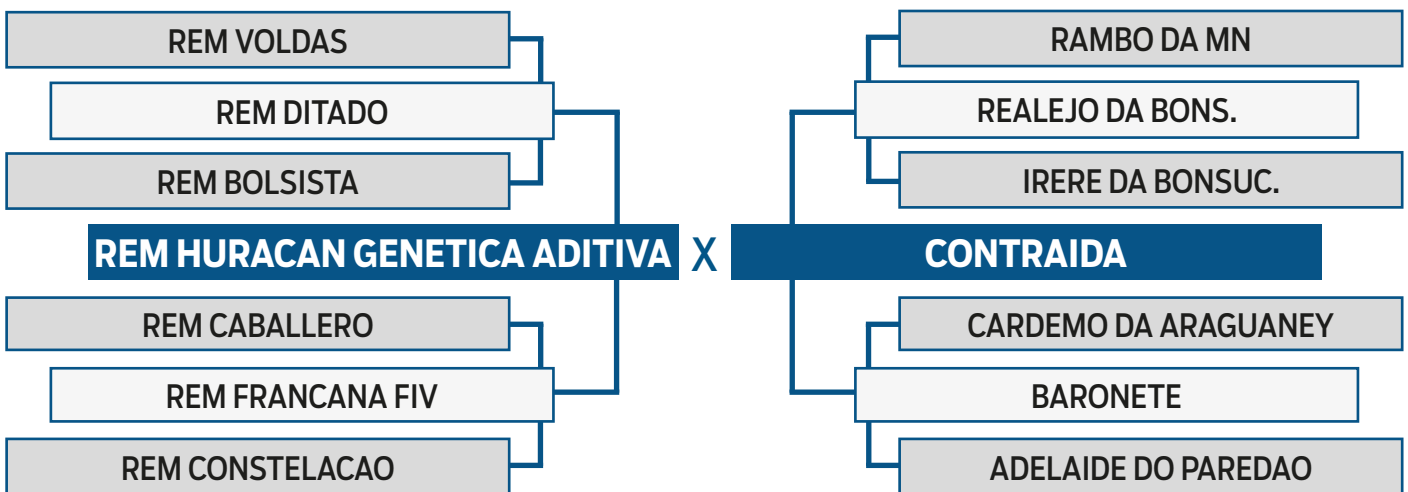
LOTE

61

INDIVIDUAL

ETRUSCADA

SEXO: FÊMEA - REG: JSEI 2664 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 14/11/2021
 PARIDA DE MACHO DO REM HERMOSO EM 01/11/2023



	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
INDICE	11.53	0.61	2.14	10.10	0.468	-14.85	2.867	2.089
DEGA	2	4	5	2	2	1	1	1



JS



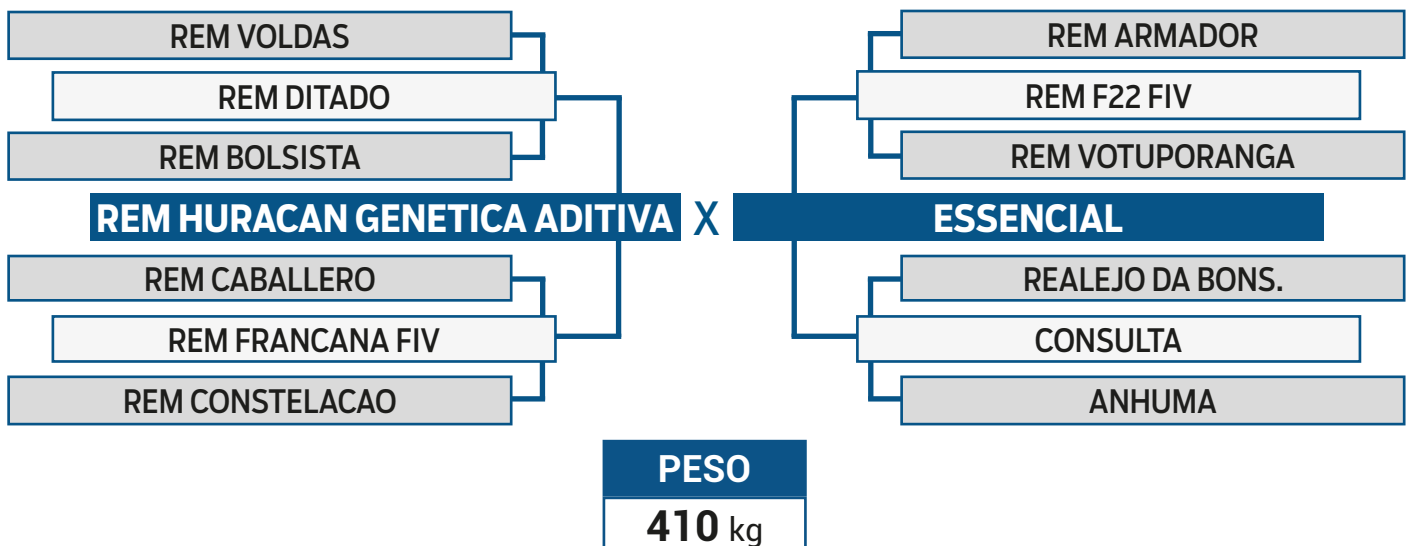
LOTE

62

INDIVIDUAL

FATALISTA

SEXO: FÊMEA - REG: JSEI 2832 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 08/09/2022



	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
DECA	18.40	0.63	6.37	15.52	0.593	-24.57	4.283	2.671
INDICE	1	4	1	1	1	1	1	1

	MGT _e	MP120	DP210	DP365	DPE-365	DIPP	DAOL	DACAB
DECA	20.23	1.23	9.58	18.06	0.78	-1.20	3.01	0.31
INDICE	8%	40%	12%	12%	15%	6%	3%	21%



JS



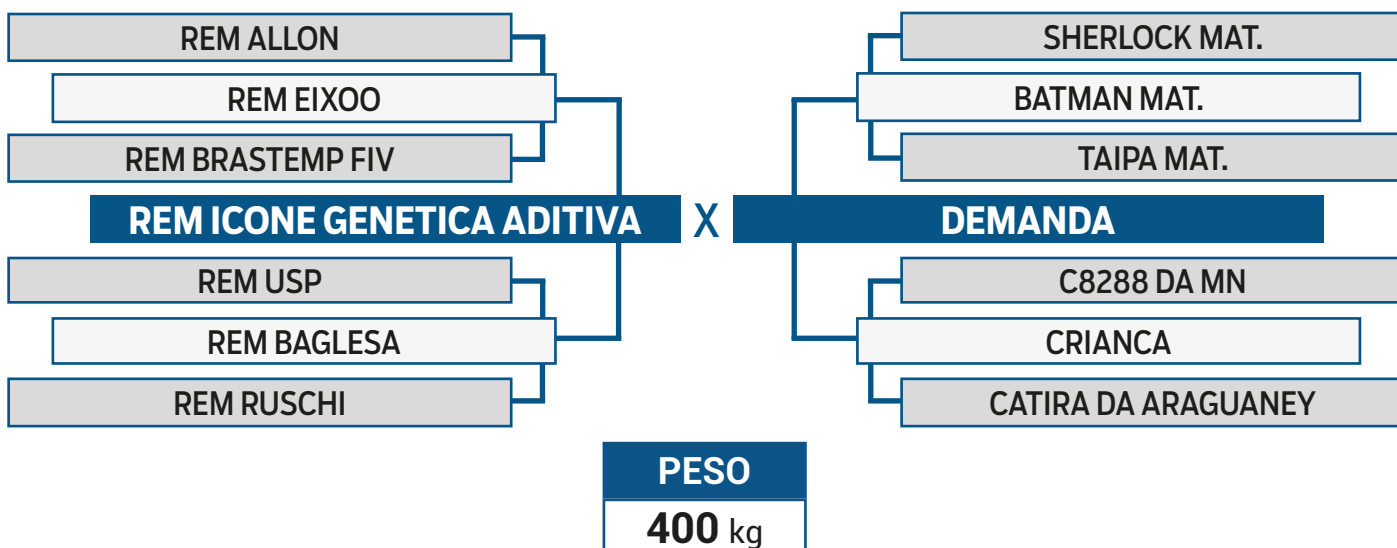
LOTE

63

INDIVIDUAL

FATAL

SEXO: FÊMEA - REG: JSEI 2837 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 15/09/2022



	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
DECA	16.06	1.44	6.30	13.37	0.798	-19.55	1.836	2.115
INDICE	1	3	1	1	1	1	1	1

	MGT _e	MP120	DP210	DP365	DPE-365	DIPP	DAOL	DACAB
DECA	18.61	1.52	11.05	15.00	1.02	-1.05	1.06	0.13
INDICE	10%	33%	8%	19%	9%	11%	15%	37%



JS



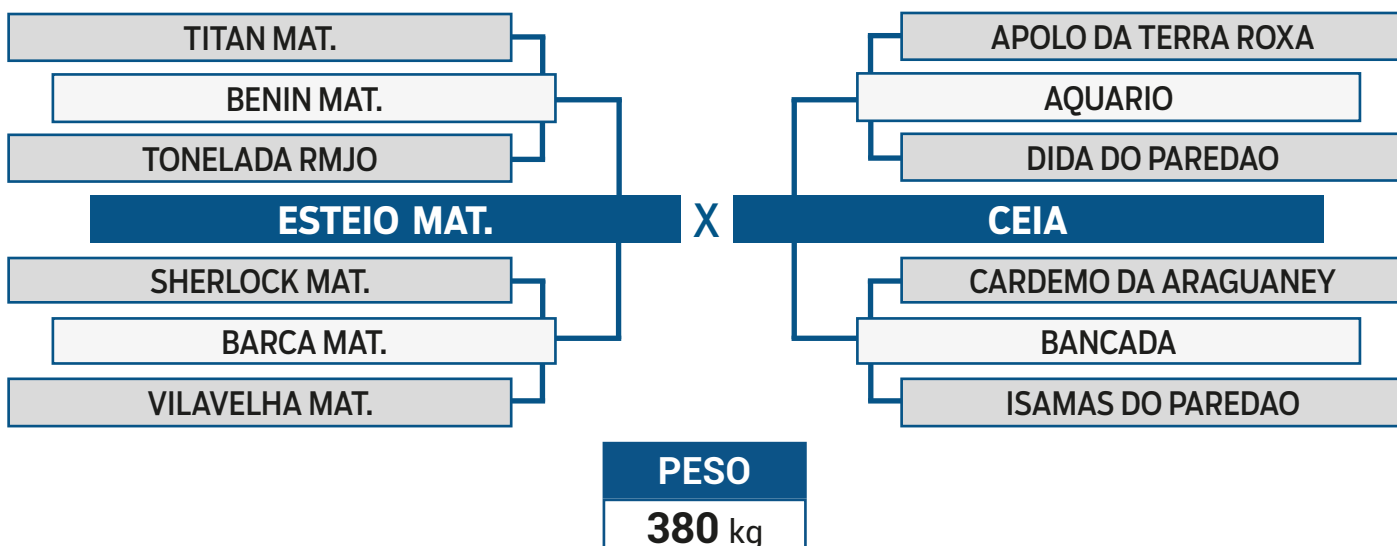
LOTE

64

INDIVIDUAL

FATURAR

SEXO: FÊMEA - REG: JSEI 2853 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 04/10/2022



	iABCZg	PM-EMg	PD-EDg	PS-EDg	PE-365g	IPPg	AOLg	ACABg
DECA	16.68	1.02	6.86	16.40	0.718	-18.70	2.005	1.115
INDICE	1	3	1	1	1	1	1	2

	MGT _e	MP120	DP210	DP365	DPE-365	DIPP	DAOL	DACAB
DECA	15.69	1.37	9.81	17.79	0.69	-0.66	0.29	0.28
INDICE	17%	36%	11%	12%	18%	34%	26%	23%



JS

